



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL - 2020

### 6ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE CORRECIONADA:

1.1. Unidade Jurisdicional: 6ª Vara do Juizado Cível de Belém

1.2. Competência: Cível (Lei n. 9.099/95)

1.3. Endereço: Av. José Bonifácio, n. 1177, São Brás, Belém/Pa

1.4. Data da realização da correição: 16/09/2020

#### 2. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E DE PESSOAL:

##### 2.1. Magistrado(a):

| Juiz(a) Titular                                              | Desde          |
|--------------------------------------------------------------|----------------|
| Patrícia de Oliveira Sá Moreira                              | Fevereiro/2015 |
| Betania de Figueiredo Pessoa Batista ( <i>em exercício</i> ) | Julho/2019     |

##### 2.2. Servidores com atuação no gabinete:

|     | Nome do Servidor           | Cargo                          | Matrícula |
|-----|----------------------------|--------------------------------|-----------|
| 01. | Juliana Braga Taveira      | Analista Judiciária- Assessora | 68845     |
| 02. | Ediel Oliveira Camara      | Analista Judiciário            | 61522     |
| 03. | Breno Peck de Barros Mello | Analista Judiciário            | 125482    |

##### 2.3. Servidores com atuação na secretaria:

|     | Nome do Servidor                         | Cargo                                       | Matrícula |
|-----|------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------|
| 01. | Maria de Lourdes Sobrinho de Souza Filha | Analista Judiciária- Diretora de Secretaria | 59404     |
| 02. | Amélia Bemerguy                          | Analista Judiciária                         | 121436    |
| 03. | Simone Valente Maranhão                  | Analista Judiciária                         | 55492     |
| 04. | Josias Borges Moreira                    | Oficial de Justiça                          | 45081     |

##### 2.4. Servidores afastados das atividades:

|     | Nome do Servidor               | Cargo              | Matrícula | Motivo do afastamento | Período   |
|-----|--------------------------------|--------------------|-----------|-----------------------|-----------|
| 01. | Marcos Nerivan Pureza da Costa | Oficial de Justiça | 45070     | Licença Classista     | 2019/2023 |





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

2.5. Estagiários lotados na Unidade:

|     | Nome do Estagiário     | Gabinete / Secretaria | Início do estágio |
|-----|------------------------|-----------------------|-------------------|
| 01. | Lorena Rabelo Foicinha | Secretaria            | Agosto/2020       |

2.6. Servidores cedidos: SEM SERVIDORES CEDIDOS

2.7. Conciliadores que atuam na Unidade:

|     | Conciliadores              |
|-----|----------------------------|
| 01. | Andre Luiz Vieira Wanzeler |
| 02. | Breno Peck de Barros Mello |
| 03. | Amanda Alves Santos        |

2.8. Conciliadores que atuam na Unidade com formação em conciliação/mediação:

|     | Conciliadores                             |
|-----|-------------------------------------------|
| 01. | Andre Luiz Vieira Wanzeler (em andamento) |
| 02. | Breno Peck de Barros Mello                |
| 03. | Amanda Alves Santos                       |

3. ROTINA DE TRABALHO:

3.1. A Unidade adota os modelos de despacho-mandado, despacho-carta e despacho-ofício? (Provimentos n. 003/2009 e 011/2009 da CJRMB).

Sim.

3.2. As remessas ao gabinete são realizadas diariamente? Em caso negativo, qual a periodicidade?

Sim.

3.3. A verificação dos prazos é diária? Em caso negativo, qual a periodicidade?

São verificados semanalmente.

3.4. Há publicação diária da resenha? Em caso negativo, qual a periodicidade?

São publicadas as decisões, despachos, sentenças e certidões no momento das intimações via diário de justiça.

3.5. A Unidade efetua regularmente a análise das suspeitas de prevenção?

Sim.

3.6. A secretaria intima as partes mediante a utilização do aplicativo de mensagens WhatsApp? – Resolução n. 28, de 19.12.2018 – TJPB (Institui e regulamenta, no âmbito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Pará, o procedimento de intimação de partes mediante a utilização do aplicativo de mensagens WhatsApp, e dá outras providências).



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Sim, quando é realizado o cadastro pelas partes, conforme provimento.

**3.7. Há processos com depósito judicial sem movimentação há mais de 3 anos? - (§2º do art. 2º da Lei Estadual n. 6.750/2005).**

Sim, conforme relatório recebido hoje da Coordenadoria de Depósitos judiciais, há 16 contas com saldo e demais contas sem saldo atual, mas com valores repassados para o estado, conforme relatório anexo. A Secretaria estava com dificuldade de acessar tais relatórios, e vai providenciar o envio dos valores pendentes.

**3.8. A Secretaria cumpre efetivamente todas as determinações contidas na Lei n. 8.328/2015 (lei de custas), alterada pela lei n. 8.583/2017?**

Sim, entretanto houve equívoco em 12 processos que foram arquivados, quando na verdade deveriam estar suspensos, conforme relatório enviado para a unidade, os referidos processos já estão sendo devidamente corrigidos.

#### 4. PAUTA DE AUDIÊNCIAS

##### 4.1. Conciliação:

- a) pauta regular para o dia 04/11/2020
- b) última audiência designada para o dia 01/02/2021. Processo n. 08419315520208140301
- c) dias designados para realização das audiências: segunda à sexta-feira.

##### 4.2. Instrução e Julgamento:

- a) pauta regular para o dia 04/11/2020
- b) última audiência designada para o dia 01/02/2021. Processo n. 08419315520208140301
- c) dias designados para realização das audiências: segunda à sexta-feira.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

## 5. METAS NACIONAIS – CNJ:

### 5.1. Meta 01/2019 – CNJ – julgar mais processos que os distribuídos.

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados.

| META 01/2019 - CNJ - resultado até dezembro/2019 |              |           |             |
|--------------------------------------------------|--------------|-----------|-------------|
| Ano                                              | Distribuição | Sentenças | Cumprimento |
| 2019                                             | 994          | 1.205     | 121,11%     |

arquivo\_844430.pdf - Adobe Acrobat Reader DC

Arquivo Editar Visualizar Janela Ajuda

Início Ferramentas arquivo\_844430 (6)... \* 1 Fazer login

Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística  
Coordenadoria de Controle de Planejamento

METAS NACIONAIS 2019 - CNJ  
META 1 DE 2019 - 1º GRAU - RESULTADO DOS JUÍZADOS ESPECIAIS ATÉ DEZEMBRO

PRODUTIVIDADE

| COMARCA    | UNIDADE                                                          | DISTRIBUIÇÃO | SENTENÇAS | GRAU DE CUMPRIMENTO | SITUAÇÃO          |
|------------|------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|---------------------|-------------------|
| ABRANTES   | JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE ABRANTES                    | 792          | 902       | 113,75%             | Meta Cumprida     |
| ALTAMIRA   | JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE ALTAMIRA                               | 580          | 815       | 140,28%             | Meta Cumprida     |
|            | JUÍZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ALTAMIRA                            | 4            | 10        | 250,00%             | Meta Cumprida     |
|            | JUÍZADO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE DE ALTAMIRA                    | 1            | 4         | 200,00%             | Meta Cumprida     |
| ANANINDEUA | 1ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE ANANINDEUA                  | 1.231        | 1.262     | 102,48%             | Meta Cumprida     |
|            | 2ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE ANANINDEUA                  | 1.269        | 1.153     | 90,79%              | Meta Não Cumprida |
|            | 3ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE ANANINDEUA                  | 1.345        | 1.457     | 108,25%             | Meta Cumprida     |
|            | VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ANANINDEUA                  | 14           | 96        | 564,21%             | Meta Cumprida     |
|            | 1ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM                       | 1.007        | 971       | 96,33%              | Meta Não Cumprida |
|            | 2ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM                       | 1.086        | 1.153     | 104,23%             | Meta Cumprida     |
|            | 3ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM                       | 522          | 1.145     | 219,33%             | Meta Cumprida     |
|            | 4ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM                       | 687          | 1.118     | 162,50%             | Meta Cumprida     |
|            | 5ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM                       | 891          | 1.012     | 113,55%             | Meta Cumprida     |
|            | 6ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM                       | 954          | 1.205     | 127,11%             | Meta Cumprida     |
|            | 7ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM                       | 1.076        | 1.580     | 146,75%             | Meta Cumprida     |
|            | 8ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM                       | 1.043        | 1.436     | 137,55%             | Meta Cumprida     |
|            | 9ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM                       | 1.041        | 1.118     | 107,29%             | Meta Cumprida     |
|            | 10ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM                      | 890          | 1.162     | 130,22%             | Meta Cumprida     |
|            | 11ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM                      | 986          | 1.033     | 104,66%             | Meta Cumprida     |
|            | 12ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM                      | 775          | 1.110     | 143,04%             | Meta Cumprida     |
|            | VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE ACIDENTES DE TRÂNSITO DE BELÉM | 756          | 617       | 81,51%              | Meta Não Cumprida |
|            | VARA DO JUÍZADO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE DE BELÉM               | 1            | 131       | 13100,00%           | Meta Cumprida     |

BELEM

11-12 14:00:00



Assinatura



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

5.1.1. **Meta 01/2020 – CNJ – Julgar mais processos que os distribuídos.**

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluindo os suspensos e sobrestados.

| META 01/2020 - CNJ - resultado até 08/10/2020 – PAINEL GESTÃO JUDICIÁRIA |             |          |             |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------|----------|-------------|
| Ano                                                                      | Casos Novos | Julgados | Cumprimento |
| 2020                                                                     | 670         | 687      | 102,38%     |



Assinatura manuscrita



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

5.2. – Meta 02/2019 – CNJ – Julgar processos mais antigos.

Identificar e julgar, até 31.12.2019, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31.12.2015.

| META 02/2019 - CNJ - resultado até dezembro/2019 – PORTAL DE METAS |        |              |                                     |            |             |                         |                           |
|--------------------------------------------------------------------|--------|--------------|-------------------------------------|------------|-------------|-------------------------|---------------------------|
| Ano                                                                | Acervo | Alvo da meta | Sentenças (anos anteriores e atual) | Julgamento | Cumprimento | Pendentes de julgamento | Necessidade de julgamento |
| 2019                                                               | 847    | 762          | 884                                 | 99.65      | 110,61      | 3                       | -82                       |

arquivo\_845555 (4).pdf - Adobe Acrobat Reader DC

Arquivo Editar Visualizar Janela Ajuda

Início Ferramentas arquivo\_845555 (4)...

Fazer login

Compartilhar

1 / 2 115%

Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística  
Coordenadoria de Controle de Planejamento

**CELERIDADE**

METAS NACIONAIS 2019 - CNJ  
META 2 DE 2019 - JUÍZADOS ESPECIAIS - RESULTADO ATÉ DEZEMBRO

| COMARCA   | UNIDADE                                                          | Acervo |          | Julgamentos |       | Grau       |             | Cumprimento | Situação          | Pendentes de julgamento |       |   |       | Necessidade de julgamento |
|-----------|------------------------------------------------------------------|--------|----------|-------------|-------|------------|-------------|-------------|-------------------|-------------------------|-------|---|-------|---------------------------|
|           |                                                                  | Atual  | Anterior | Atual       | Total | Julgamento | Cumprimento |             |                   | Cível                   | Penal | T | Total |                           |
| ARATUÍTA  | JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE ARATUÍTA                    | 800    | 547      | 895         | 57    | 945        | 96,25%      | 100,00%     | Meta Cumprida     | 22                      | 22    | 0 | 44    | -12                       |
|           | JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE ALTAMIRA                               | 425    | 438      | 330         | 89    | 405        | 82,38%      | 92,81%      | Meta Não Cumprida | 83                      | 0     | 0 | 83    | 34                        |
| ALTAMIRA  | JUÍZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ALTAMIRA                            | 17     | 15       | 11          | 5     | 14         | 82,35%      | 91,43%      | Meta Não Cumprida | 0                       | 0     | 0 | 0     | 1                         |
|           | JUÍZADO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE DE ALTAMIRA                    | 17     | 15       | 15          | 0     | 15         | 88,24%      | 97,24%      | Meta Não Cumprida | 0                       | 0     | 0 | 0     | 0                         |
| ANANÍDEUA | 1ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE ANANÍDEUA                   | 1.504  | 1.354    | 1.081       | 180   | 1.269      | 85,19%      | 95,13%      | Meta Não Cumprida | 215                     | 0     | 0 | 215   | 80                        |
|           | 2ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE ANANÍDEUA                   | 1.827  | 1.824    | 1.850       | 72    | 1.900      | 95,23%      | 100,00%     | Meta Cumprida     | 87                      | 0     | 0 | 87    | -106                      |
|           | 3ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE ANANÍDEUA                   | 1.851  | 1.840    | 1.691       | 151   | 2.022      | 96,49%      | 100,00%     | Meta Cumprida     | 29                      | 0     | 0 | 29    | -154                      |
|           | VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ANANÍDEUA                   | 40     | 43       | 25          | 16    | 39         | 81,25%      | 90,19%      | Meta Não Cumprida | 0                       | 0     | 0 | 0     | 4                         |
|           | 1ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM                       | 1.057  | 871      | 1.005       | 42    | 1.047      | 95,05%      | 100,00%     | Meta Cumprida     | 10                      | 0     | 0 | 10    | -86                       |
| BELÉM     | 2ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM                       | 1.130  | 1.187    | 1.284       | 55    | 1.327      | 95,77%      | 110,73%     | Meta Cumprida     | 0                       | 0     | 0 | 0     | -130                      |
|           | 3ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM                       | 1.842  | 1.483    | 1.595       | 55    | 1.648      | 100,00%     | 111,00%     | Meta Cumprida     | 0                       | 0     | 0 | 0     | -185                      |
|           | 4ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM                       | 1.024  | 922      | 972         | 44    | 1.016      | 99,22%      | 110,13%     | Meta Cumprida     | 0                       | 0     | 0 | 0     | -94                       |
|           | 5ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM                       | 1.031  | 820      | 979         | 54    | 1.027      | 99,81%      | 110,37%     | Meta Cumprida     | 4                       | 0     | 0 | 4     | -99                       |
|           | 6ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM                       | 247    | 747      | 750         | 14    | 764        | 99,61%      | 110,61%     | Meta Cumprida     | 3                       | 0     | 0 | 3     | -12                       |
|           | 7ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM                       | 779    | 701      | 750         | 17    | 766        | 98,82%      | 110,57%     | Meta Cumprida     | 0                       | 0     | 0 | 0     | -75                       |
|           | 8ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM                       | 1.451  | 1.506    | 1.378       | 75    | 1.451      | 100,00%     | 111,00%     | Meta Cumprida     | 0                       | 0     | 0 | 0     | -145                      |
|           | 9ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM                       | 515    | 464      | 500         | 14    | 514        | 99,01%      | 110,70%     | Meta Cumprida     | 1                       | 0     | 0 | 1     | -51                       |
|           | 10ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM                      | 1.513  | 1.362    | 1.284       | 23    | 1.307      | 99,60%      | 110,50%     | Meta Cumprida     | 4                       | 0     | 0 | 4     | -145                      |
|           | 11ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM                      | 1.021  | 820      | 844         | 25    | 869        | 85,05%      | 94,50%      | Meta Não Cumprida | 154                     | 0     | 0 | 154   | 51                        |
|           | 12ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM                      | 879    | 811      | 872         | 75    | 947        | 98,75%      | 107,37%     | Meta Cumprida     | 32                      | 0     | 0 | 32    | -86                       |
|           | VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE ACIDENTES DE TRÂNSITO DE BELÉM | 775    | 690      | 773         | 5     | 778        | 99,87%      | 110,36%     | Meta Cumprida     | 1                       | 0     | 0 | 1     | -77                       |
| TOTAL     |                                                                  | 7708   | 6980     | 7088        | 540   | 7628       | 98,95%      | 110,50%     | Meta Cumprida     | 29                      | 0     | 0 | 29    | -171                      |

297 x 210 mm

11/11 11:55 11/05/2020

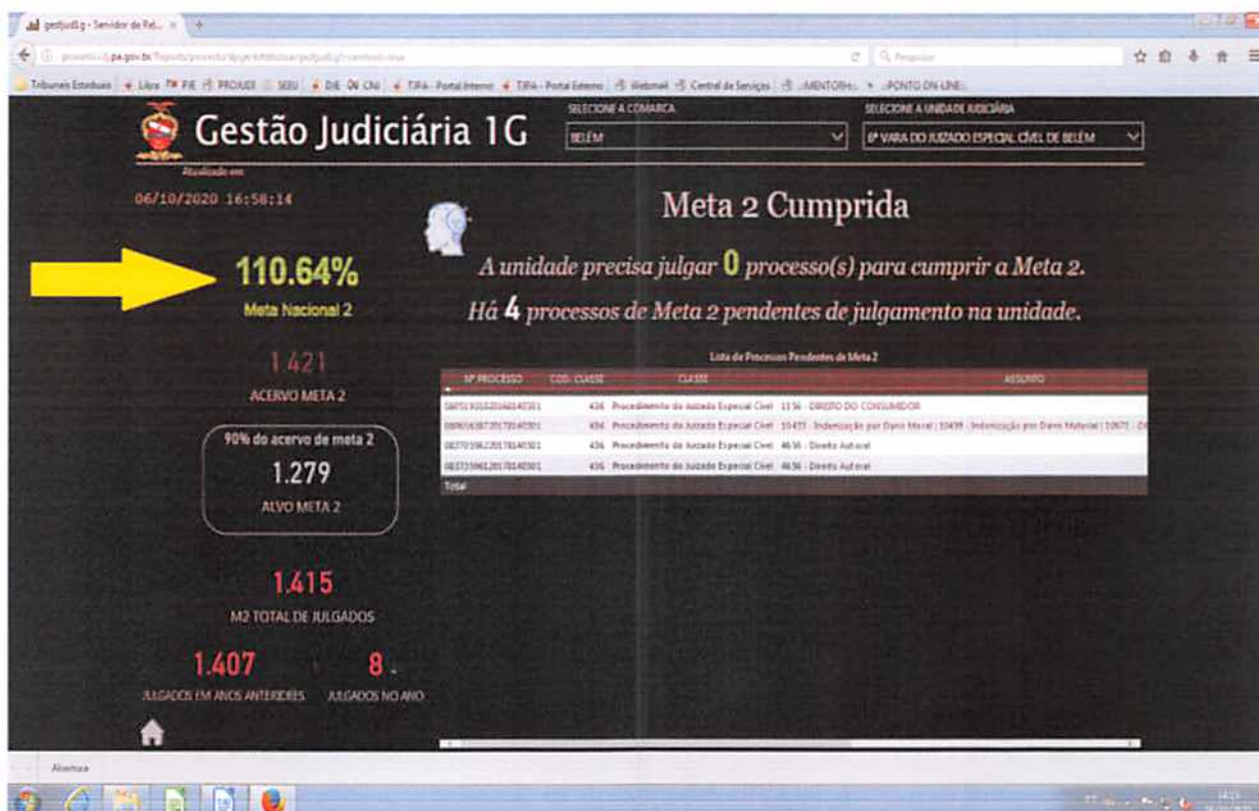


PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

5.2.1. – Meta 02/2020 – CNJ – Julgar processos mais antigos.

Identificar e julgar, até 31.12.2020, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31.12.2016.

| META 02/2020 - CNJ - resultado até 08/10/2020 – PAINEL GESTÃO JUDICIÁRIA |        |       |          |             |                           |
|--------------------------------------------------------------------------|--------|-------|----------|-------------|---------------------------|
| Ano                                                                      | Acervo | Alvo  | Julgados | Cumprimento | Necessidade de julgamento |
| 2020                                                                     | 1.421  | 1.279 | 1.415    | 110,64%     | 0                         |





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

## 6. GESTÃO JUDICIÁRIA:

|     |                                                              |         |
|-----|--------------------------------------------------------------|---------|
| 01. | Índice de Eficiência da Unidade – IEJud                      | 92,76   |
| 02. | Índice de Atendimento à Demanda – IAD                        | 124,55% |
| 03. | Taxa de Congestionamento – TC                                | 48,55%  |
| 04. | Índice de produtividade do magistrado - IPM                  | 1.597   |
| 05. | Índice de produtividade do servidor - IPS                    | 266     |
| 06. | Processos paralisados há mais de 100 dias (total da Unidade) | 7       |
| 07. | Processos paralisados há mais de 100 dias no gabinete        | 0       |
| 08. | Processos paralisados há mais de 100 dias fora do gabinete   | 7       |
| 09. | Percentual de processos paralisados há mais de 100 dias      | 0,48%   |
| 10. | Processos julgados e não baixados                            | 188     |

**Observação:** Dados coletados no painel Gestão Judiciária 1G, em 08/10/2020.

### 1. Índice de Eficiência da Unidade – IEJud





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

2. Índice de Atendimento à Demanda – IAD



3. Taxa de Congestionamento – TC





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

4. Índice de produtividade do magistrado – IPM



5. Índice de produtividade do servidor – IPS





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

6. Processos paralisados há mais de 100 dias (total da Unidade)

**Gestão Judiciária 1G**

Atualizado em: 06/10/2020 16:58:14

PJEIG

Seleção a Comarca: BELÉM

Seleção a Unidade Judiciária: VARA DO JUZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM

Último Movimento: Todos

Gabinete (R: não; S: sim): N S

**0.48%**  
Paralisados +100 dias

**7**  
ACERVO PARALISADO

Lista de Processos

**1.467**  
ACERVO ATIVO

Lista de Processos

Acervo paralisado 2020 calculado desconsiderando a quantidade de dias corridos do início do regime de trabalho remoto (24/03/2020) até 31/08/2020, para os processos em trâmite no sistema LBRJA.

| Nº PROCESSO          | CLASSE | DECLASSE                               | ORIGEM | DIÁLOGO             | DEMOVIMENTO                                        | TEMP PARALISADO |
|----------------------|--------|----------------------------------------|--------|---------------------|----------------------------------------------------|-----------------|
| 00006029420140140305 | 436    | Procedimento do Juizado Especial Cível | 12270  | 19/04/2018 16:09:41 | Instituição do processo para julgamento eletrônico |                 |
| 00010823020150140305 | 197    | Recurso                                | 10966  | 04/09/2019 13:51:36 | Mudança de Classe Processual                       |                 |
| 00047902520140140305 | 197    | Recurso                                | 10966  | 04/09/2019 13:57:29 | Mudança de Classe Processual                       |                 |
| 00004651130160140305 | 3113   | Exatidão de Título Judicial            | 10966  | 30/11/2018 15:53:46 | Mudança de Classe Processual                       |                 |
| 00201310220170340301 | 197    | Recurso                                | 68     | 02/01/2020 13:52:13 | Expedição de documento                             |                 |
| 00303476220170340305 | 436    | Procedimento do Juizado Especial Cível | 123    | 00/02/2019 13:28:36 | Remessa                                            |                 |
| 00304350620170340301 | 436    | Procedimento do Juizado Especial Cível | 60     | 15/02/2020 16:35:06 | Expedição de documento                             |                 |
| Total                |        |                                        |        |                     |                                                    |                 |

7. Processos paralisados há mais de 100 dias no gabinete

**Gestão Judiciária 1G**

Atualizado em: 06/10/2020 14:30:33

PJEIG

Seleção a Comarca: BELÉM

Seleção a Unidade Judiciária: VARA DO JUZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM

Último Movimento: Todos

Gabinete (R: não; S: sim): N **S**

**(Blank)**  
Paralisados +100 dias

**(Em branco)**  
ACERVO PARALISADO

Lista de Processos

**153**  
ACERVO ATIVO

Lista de Processos

Acervo paralisado 2020 calculado desconsiderando a quantidade de dias corridos do início do regime de trabalho remoto (24/03/2020) até 31/08/2020, para os processos em trâmite no sistema LBRJA.

| Nº PROCESSO | CLASSE | DECLASSE | ORIGEM | DIÁLOGO | DEMOVIMENTO | TEMP PARALISADO COND | TEMP PARALISADO N |
|-------------|--------|----------|--------|---------|-------------|----------------------|-------------------|
|-------------|--------|----------|--------|---------|-------------|----------------------|-------------------|



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

8. Processos paralisados há mais de 100 dias fora do gabinete



9. Percentual de processos paralisados há mais de 100 dias





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

10. Processos julgados e não baixados



7. DADOS ESTATÍSTICOS:

Sistema PJE:

|     |                                                                |       |
|-----|----------------------------------------------------------------|-------|
| 01. | Acervo processual:                                             | 1.937 |
| 02. | Processos novos (distribuídos e redistribuídos) em 2019        | 1.531 |
| 03. | Processos novos (distribuídos e redistribuídos) em 2020        | 805   |
| 04. | Processos arquivados definitivamente em 2019                   | 1.624 |
| 05. | Processos arquivados definitivamente em 2020                   | 956   |
| 06. | Processos com prioridade em andamento (idoso)                  | -     |
| 07. | Processos com prioridade em andamento (idoso maior de 80 anos) | -     |
| 08. | Sentenças proferidas <u>com</u> mérito em 2019                 | 839   |
| 09. | Sentenças proferidas <u>com</u> mérito em 2020                 | 469   |
| 10. | Sentenças proferidas <u>sem</u> mérito em 2019                 | 588   |
| 11. | Sentenças proferidas <u>sem</u> mérito em 2020                 | 317   |
| 12. | Sentenças homologatórias de acordo em 2019                     | 421   |
| 13. | Sentenças homologatórias de acordo em 2020                     | 187   |
| 14. | Decisões Interlocutórias proferidas em 2019                    | 1.177 |
| 15. | Decisões Interlocutórias proferidas em 2020                    | 695   |

**Observação:** Dados disponibilizados em 05/10/2020 (Chamado nº 615597), pelo Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística (DPGE).



Assinatura manuscrita



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

## 8. DETERMINAÇÕES/RECOMENDAÇÕES DA CORREIÇÃO:

### 8.1. MAGISTRADO(A):

01. Em consulta ao painel Gestão Judiciária, em 08.10.2020, constatou-se que a Unidade Judiciária já cumpriu a META 01/2020 (102,38%). Recomenda-se à magistrada enviar esforços no sentido de que a meta continue sendo cumprida até o prazo final (31.12.2020).

02. Em consulta ao painel Gestão Judiciária, em 08.10.2020, constatou-se que a Unidade Judiciária já cumpriu a META 02/2020 (110,64%). Recomenda-se à magistrada enviar esforços no sentido de que a meta continue sendo cumprida até o prazo final (31.12.2020).

### 8.2. DIRETOR(A) DE SECRETARIA:

01. Em consulta ao painel Gestão Judiciária, em 08.10.2020, constatou-se a existência de 7 (sete) processos paralisados há mais de 100 dias fora do gabinete. Determina-se à Diretora de Secretaria dar andamento nos referidos processos.

02. Em consulta ao painel Gestão Judiciária, em 08.10.2020, constatou-se a existência de 188 (cento e oitenta e oito) processos julgados e não baixados. Determina-se à Diretora de Secretaria, analisar individualmente os processos julgados e proceder a baixa de todos os que estão aptos.

03. Cumprir as recomendações constantes no relatório de fiscalização do Serviço de Fiscalização da Arrecadação dos Serviços Judiciais, em anexo.

04. Cumprir o §2º do art. 2º da lei Estadual n. 6.750/2005. (relatório de subcontas sem movimentação há mais de três anos, em anexo).

05. Em consulta ao Sistema Pje, em 02.10.2020, constatou-se a existência de 143 (cento e quarenta e três) processos com prazo em curso (figura abaixo). Determina-se à Diretora de Secretaria, analisar individualmente referidos processos e, caso constate, que os prazos estão vencidos, proceder a movimentação necessária para o regular andamento processual.

Processo Judicial Eletrônico

Assinaturas: Nenhum resultado

Minhas tarefas: Nenhum resultado

Tarefas:

| Filtros                                  | Quantidade |
|------------------------------------------|------------|
| Minutar ato de julgamento                | 31         |
| Minutar documento                        | 1          |
| Preparar ato de comunicação simplificado | 4          |
| Preparar comunicação                     | 4          |
| <b>Processo com prazo em curso</b>       | <b>143</b> |
| Processo acobreado                       | 2          |
| Processo suspenso                        | 88         |
| Processos devolvidos pelo plantão        | 1          |
| Recebimento de instância superior        | 3          |
| Verificar providência a adotar           | 238        |



Assinatura manuscrita



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Belém, 13 de outubro de 2020.

**Desa. Maria de Nazaré Saavedra Guimarães**  
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém



**Dra. Rubilene Silva Rosário**  
Juíza Auxiliar da CJRMB

**Adriana Carvalho de Souza**  
Analista Judiciário



Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém

## **CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL - 2020**

### **6ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM**

#### **DECISÃO**

Vistos etc.

Tratam os presentes autos de **Correção Ordinária Virtual** realizada na unidade judiciária da **6ª Vara do Juizado Especial Cível de Belém**, pela Des. **Maria de Nazaré Saavedra Guimarães**, Corregedora de Justiça da CJRMB, Dra. **Rubilene Silva Rosário**, Juíza Auxiliar da CJRMB e **Adriana Carvalho de Souza** – Analista Judiciário da CJRMB, conforme Edital de Correção Ordinária Virtual n. 08/2020-CJRMB.

A Unidade Judiciária se encontra provida pela Dra. **Betania de Figueiredo Pessoa Batista**, respondendo desde julho de 2019.

A Unidade Judiciária foi correccionada no dia **16 de setembro de 2020**, de onde, destacam-se alguns dados indispensáveis, senão vejamos:

a) Em consulta ao **painel Gestão Judiciária**, em **08.10.2020**, constatou-se que a Unidade Judiciária já cumpriu a **META 01/2020** (102,38%).

b) Em consulta ao **painel Gestão Judiciária**, em **08.10.2020**, constatou-se que a Unidade Judiciária já cumpriu a **META 02/2020** (110,64%)

c) Em consulta ao **painel Gestão Judiciária**, em **08.10.2020**, constatou-se a existência de **7 (sete) processos paralisados há mais de 100 dias fora do gabinete**.

d) Em consulta ao **painel Gestão Judiciária**, em **08.10.2020**, constatou-se a existência de **188 (cento e oitenta e oito) processos julgados e não baixados**.

Isto posto, **CONCLUI-SE**.

É função da Corregedoria de Justiça, além das administrativas, orientar e fiscalizar a atividade jurisdicional, zelando para que a sua prestação aconteça de forma eficiente e dentro das diretrizes estabelecidas nacionalmente pelo Poder Judiciário, buscando sempre, implementar políticas que atendam de





Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém  
maneira mais célere e eficiente o jurisdicionado.

Dessa feita, diante do quadro apresentado pelo relatório de Correição Ordinária Virtual, há de se determinar que diante das recomendações necessárias de cumprimento, a Unidade busque esforços para executar as mesmas, dentro dos prazos estabelecidos, ficando ciente que ao término, será inspecionada quanto ao seu efetivo implemento.

À JUÍZA TITULAR OU JUIZ(A) QUE RESPONDA PELA UNIDADE JUDICIÁRIA:

a) Recomenda-se envidar esforços no sentido de que a META 01/2020 continue sendo cumprida até o prazo final (31.12.2020)

b) Recomenda-se envidar esforços no sentido de que a META 02/2020 continue sendo cumprida até o prazo final (31.12.2020).

NESTE SENTIDO, RESSALTO AS DETERMINAÇÕES/RECOMENDAÇÕES QUE DEVEM SER CUMPRIDAS PELO(A) DIRETOR(A) DE SECRETARIA, CONSTANTES NO RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA:

a) Em consulta ao painel Gestão Judiciária, em 08.10.2020, constatou-se a existência de **7 (sete) processos paralisados há mais de 100 dias fora do gabinete**. Determina-se à Diretora de Secretaria dar andamento nos referidos processos.

b) Em consulta ao painel Gestão Judiciária, em 08.10.2020, constatou-se a existência de **188 (cento e oitenta e oito) processos julgados e não baixados**. Determina-se à Diretora de Secretaria, analisar individualmente os processos julgados e proceder a baixa de todos os que estão aptos.

c) Cumprir as recomendações constantes no relatório de fiscalização do Serviço de Fiscalização da Arrecadação dos Serviços Judiciais, **em anexo**.

d) Cumprir o §2º do art. 2º da lei Estadual n. 6.750/2005. (relatório de subcontas sem movimentação há mais de três anos, **em anexo**).

e) Em consulta ao Sistema PJe, em 02.10.2020, constatou-se a existência de **143 (cento quarenta e três) processos com prazo em curso** (figura abaixo). Determina-se à Diretora de Secretaria, analisar individualmente referidos processos e, caso constate, que os prazos estão vencidos, proceder a





Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém  
movimentação necessária para o regular andamento processual.

Diante da situação da Unidade Judiciária, com acervo processual considerável (1.937 processos), recomenda-se que sejam empreendidos esforços para melhora da Unidade como um todo, de forma sistêmica, com a implementação de uma gestão focada nos resultados, mas também, na melhoria do clima organizacional.

Considerando a publicação da Portaria n. 2005/2019-GP de 02 de maio de 2019, que instituiu o Índice de Eficiência Judiciária do Poder Judiciário do Estado do Pará - IEJud, consolidando a política de gestão do TJPA, determina-se ao(a) juiz(a) a elaboração de plano de ação, em conjunto com os servidores da Unidade, para cumprimento das recomendações da Correição Ordinária Virtual aferidas no relatório, no prazo de 15 (quinze) dias. Neste sentido, para auxiliar o (a) magistrado(a), o(a) mesmo(a) pode solicitar à Coordenadoria de Estatística e a Coordenadoria de Gestão Estratégica da Secretaria de Planejamento do TJ, para auxiliar a confecção do mesmo, bem como esta CJRMB.

Outrossim, considerando os dados obtidos em consulta ao IEJud, recomendo, ainda, ao Magistrado(a) e ao Diretor(a) de Secretaria a necessidade de convergir esforços no sentido de dar impulso oficial aos processos sem movimentação há mais de 100 (cem) dias, em observância à razoável duração do processo, nos moldes do artigo 5º, LXXVIII da Constituição Federal/88 c/c artigo 139, II do Código de Processo Civil.

Ressalta-se, a imprescindível necessidade de efetivar-se todas as determinações/recomendações constantes do relatório de correição ordinária, salientando-se que a Unidade Judiciária necessita de acompanhamento de perto do TJ/PA, a fim de regularizar as demandas atrasadas, razão pela qual, **DETERMINA-SE AO SECRETÁRIO DA CJRMB:**

a) **Formalizar processo** para acompanhamento do cumprimento de cada uma das recomendações/determinações advindas desta Corregedoria durante a correição judicial, conforme determinação constante no Relatório de Inspeção do CNJ/Junho/2019, encaminhando a este Órgão relatório, no prazo de 30 (trinta) dias.

b) **Encaminhar** a(o) Magistrado(a) Titular ou eventual substituto(a), assim como a(o) Diretor(a) de Secretaria, via PJECOR e/ou outro meio eletrônico, o relatório da correição e decisão, para conhecimento e cumprimento das determinações/recomendações, nos prazos estabelecidos.

c) Encaminhar ofício à PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA para conhecimento e providências que entender necessárias, e no caso em questão, as sugestões constantes no relatório da correição, imprescindíveis ao aperfeiçoamento do serviço desenvolvido pela unidade judicial.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.





Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém

Belém/PA, 13 de outubro de 2020.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Maria de Nazaré Saavedra Guimarães.

**MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**  
Desembargadora Corregedora da CJRMB

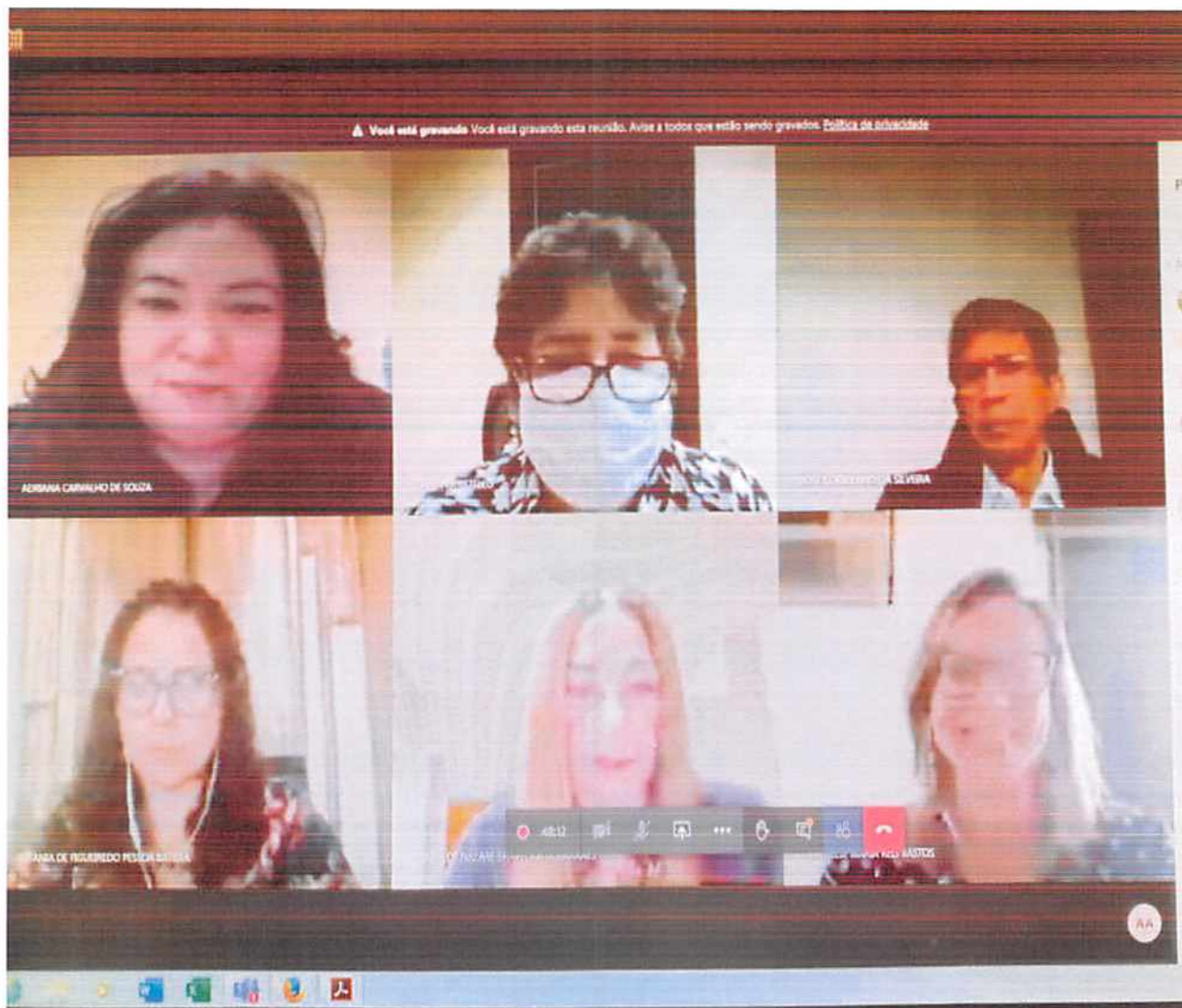
Assinatura manuscrita em tinta azul de Rubilene Silva Rosário.

**RUBILENE SILVA ROSÁRIO**  
Juíza Auxiliar da CJRMB



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

REUNIÃO DE ABERTURA DA CORREIÇÃO VIRTUAL VIA TEAMS





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**MEMORANDO Nº PA-MEM-2020/23560**

Belém, 09 de setembro de 2020.

De: Serviço de Fiscalização da Arrecadação dos Serviços Judiciais

Para: Samantha Fernanda Vieira Bittencourt Ferreira

Assunto: elaboração de relatórios de atividades (indicador de desempenho, "pesquisa de satisfação do usuário/ percepção do usuário,...")

Ilma Sra. Samantha Bittencourt

Chefe do Serviço de Fiscalização da Arrecadação das Custas Judiciais - SFJ

Considerando a Lei nº 8.328/2015, a qual dispõe sobre o Regimento de Custas e outras despesas processuais no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando o Provimento nº 18/2017 - CJRMB/CJCI, que regulamentou as fiscalizações judiciais virtuais das custas processuais nas Unidades Judiciárias das comarcas do Estado do Pará;

Considerando a Instrução Conjunta nº 001/2015 - GP/CJRMB/CJCI, a qual explicita procedimentos a serem observados pelos Secretários de Câmara, Diretores de Secretaria e responsáveis pela distribuição de processos quanto ao monitoramento e controle do pagamento das custas judiciais;

Considerando o Edital de Correição Ordinária nº 08/2020 da Corregedoria da Região Metropolitana de Belém;

Apresenta-se o resultado da fiscalização judicial, realizada pelo fiscal de arrecadação André Serpa, para as providências e encaminhamentos cabíveis.

Relevante mencionar o montante de R\$ 12.965,63 (doze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos), o qual a possibilidade de recuperar-se no total ou em parte a receita não efetivada ao Fundo de Reparelhamento Judiciário - FRJ.



Assinado digitalmente por ANDRE LUIZ CORDOVIL SERPA.  
Documento Nº: 2561145-6933 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>

Classif. documental 00.03.00.03



PAMEM202023560A



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Respeitosamente

ANDRE LUIZ CORDOVIL SERPA  
ANALISTA JUDICIARIO - FISCAL DE ARRECADACAO



Assinado digitalmente por ANDRE LUIZ CORDOVIL SERPA.  
Documento Nº: 2561145-6933 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS – S E P L A N**  
**COORDENADORIA GERAL DE ARRECADAÇÃO – C G A**  
**DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS - D I A J U**  
**SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS - S F J**

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO JUDICIAL VIRTUAL**

**1. SÍNTESE DOS TRABALHOS**

**Vara Judiciária Fiscalizada:** 6ª Vara do Juizado Especial Cível de Belém

**Período da Fiscalização:** 24.08 a 08.09.2020

A presente fiscalização virtual teve como objetivo verificar as razões pelas quais não foram efetivados os pagamentos das custas processuais pelas partes, restando nos processos boletos bancários vencidos e não pagos referentes a atos praticados ou não pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará de acordo com as legislações vigentes.

**2. OBJETOS DA ANÁLISE**

**Boletos Bancários Vencidos e Não Pagos:** 211 (duzentos e onze), emitidos no período de 01.01.2019 a 31.07.2020 de acordo com os critérios selecionados no sistema Libra – Arrecadação – Relatório Fiscalização;

**Relatório de Conta do Processo:** situação do boleto bancário: Aberta (não paga);

**Comprovante de Pagamento:** juntado pela parte nos autos do processo.

**3. LEGISLAÇÕES E NORMATIVOS**

Lei Nº 13.105/2015 Código de Processo Civil;

Lei Nº 8.328/2015, a qual dispõe sobre o Regimento de Custas e outras despesas processuais no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Provimento Nº 18/2017 - CJRMB/CJCI, que regulamenta as fiscalizações judiciais virtuais das custas processuais nas unidades judiciárias das comarcas do Estado do Pará;

Instrução Conjunta Nº 001/2015-GP/CJRMB/CJCI, a qual explicita procedimentos a serem observados pelos Secretários de Câmara, Diretores de Secretaria e responsáveis pela Distribuição de processos quanto ao monitoramento e controle do pagamento das custas judiciais;

Resolução Nº 26, que regulamenta as atribuições inerentes ao cargo de chefe das Unidades de Arrecadação FRJ;

Portaria Conjunta Nº 3/2017 GP/VP/CJRMB/CJCI, que dispõe sobre a regulamentação da redução percentual e do parcelamento de custas processuais.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS – S E P L A N**  
**COORDENADORIA GERAL DE ARRECADAÇÃO – C G A**  
**DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS - D I A J U**  
**SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS - S F J**

#### 4. FONTES CONSULTADAS

Sistemas: LIBRA, PROJUDI e PJE;

Núcleos dos Contadores CGA-TJPA: demonstrativo de conciliação;

Banco do Estado do Pará - Banpará: extrato da conta bancária TJPA e o relatório de títulos compensados;

Site da Secretaria da Fazenda - SEFA: consulta da dívida ativa;

Site Cadastro Nacional dos Advogados.

#### 5. ACHADOS DA FISCALIZAÇÃO

Foram analisados 211 (duzentos e onze) boletos bancários vencidos e não pagos das custas processuais, dos quais, conforme exposto nos itens seguintes, há situações que requerem a tomada de providências pela Vara Judiciária e/ou pela Unidade de Arrecadação FRJ.

##### 5.1. BOLETOS BANCÁRIOS A RECUPERAR

Correspondem aos boletos bancários emitidos e não pagos ou ainda não inscritos em dívida ativa do Estado que dependem das providências da secretaria da vara a fim de viabilizar o pagamento do boleto bancário pela parte.

| PROCESSO                 | BOLETO     | VALOR<br>R\$ | VENCIMENTO | ATRASO  | ARQUIVO | FISCALIZAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--------------------------|------------|--------------|------------|---------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 800468-63.2016.8.14.0305 | 2019123835 | 803,31       | 07/10/2019 | 16m 13d | X       | PROCESSO ARQUIVADO SEM A OBSERVÂNCIA DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA CONF. ART. 46 DA LEI 8.328/2015. RESSALTA-SE QUE HOVE A SUSPENSÃO DA EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS TJPA / SEFA, NOS TERMOS DO OFÍCIO CIRCULAR nº 0012/2020 GP E SIGA-DOC PA-EXT-2019/08948. APÓS A IMPLEMENTAÇÃO NO SISTEMA, PROCEDER A DEVIDA INSCRIÇÃO. |



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS – S E P L A N**  
**COORDENADORIA GERAL DE ARRECAÇÃO – C G A**  
**DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ARRECAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS - D I A J U**  
**SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DA ARRECAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS - S F J**

|                           |            |          |            |         |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------|------------|----------|------------|---------|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0822650-21.2017.8.14.0301 | 2018219072 | 963,83   | 22/01/2019 | 24m 27d | X | PROCESSO ARQUIVADO SEM A OBSERVÂNCIA DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA CONF. ART. 46 DA LEI 8.328/2015. RESSALTA-SE QUE HOVE A SUSPENSÃO DA EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS TJPA / SEFA, NOS TERMOS DO OFÍCIO CIRCULAR nº 0012/2020 GP E SIGA-DOC PA-EXT-2019/08948. APÓS A IMPLEMENTAÇÃO NO SISTEMA, PROCEDER A DEVIDA INSCRIÇÃO. |
| 0830595-59.2017.8.14.0301 | 2018409380 | 1.172,83 | 22/05/2019 | 21m 0d  | X | PROCESSO ARQUIVADO SEM A OBSERVÂNCIA DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA CONF. ART. 46 DA LEI 8.328/2015. RESSALTA-SE QUE HOVE A SUSPENSÃO DA EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS TJPA / SEFA, NOS TERMOS DO OFÍCIO CIRCULAR nº 0012/2020 GP E SIGA-DOC PA-EXT-2019/08948. APÓS A IMPLEMENTAÇÃO NO SISTEMA, PROCEDER A DEVIDA INSCRIÇÃO. |
| 0800602-90.2016.8.14.0305 | 2019181387 | 995,96   | 16/12/2019 | 14m 4d  | X | PROCESSO ARQUIVADO SEM A OBSERVÂNCIA DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA CONF. ART. 46 DA LEI 8.328/2015. RESSALTA-SE QUE HOVE A SUSPENSÃO DA EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS TJPA / SEFA, NOS TERMOS DO OFÍCIO CIRCULAR nº 0012/2020 GP E SIGA-DOC PA-EXT-2019/08948. APÓS A IMPLEMENTAÇÃO NO SISTEMA, PROCEDER A DEVIDA INSCRIÇÃO. |



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS – S E P L A N**  
**COORDENADORIA GERAL DE ARRECADAÇÃO – C G A**  
**DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS - D I A J U**  
**SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS - S F J**

|                           |            |          |            |        |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------|------------|----------|------------|--------|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0863256-57.2018.8.14.0301 | 2019347159 | 1.004,84 | 26/04/2020 | 9m 24d |   | PARTE DEVIDAMENTE INTIMADA PARA QUITAÇÃO DA CUSTA FINAL. ENTRETANTO, RESSALTA-SE QUE HOUE A SUSPENSÃO DA EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS TJPA / SEFA. NOS TERMOS DO OFÍCIO CIRCULAR nº 0012/2020 GP E SIGA-DOC PA-EXT-2019/08948. APÓS A IMPLEMENTAÇÃO NO SISTEMA, PROCEDER A DEVIDA INSCRIÇÃO. |
| 0825112-14.2018.8.14.0301 | 2019349013 | 723,61   | 27/04/2020 | 9m 24d |   | FOI EXPEDIDO CARTA DE INTIMAÇÃO, PARA QUE A REQUERENTE EFETUASSE O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, TODAVIA, SEM ÊXITO, CONF. CERTIDÃO ID 15262001. O MAGISTRADO ATRAVÉS DE DESPACHO, DETERMINOU A RENOVAÇÃO DA DILIGÊNCIA E NOVAMENTE SEM SUCESSO COMO CONSTA NO ID 17257803.                                                           |
| 0825099-15.2018.8.14.0301 | 2019347296 | 620,43   | 27/04/2020 | 9m 24d |   | FOI EXPEDIDO CARTA DE INTIMAÇÃO, PARA QUE A REQUERENTE EFETUASSE O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, TODAVIA, SEM ÊXITO, CONF. CERTIDÃO ID 16387912. O MAGISTRADO ATRAVÉS DE DESPACHO, DETERMINOU A RENOVAÇÃO DA DILIGÊNCIA E NOVAMENTE SEM SUCESSO COMO CONSTA NO ID 17161914.                                                           |
| 0863763-18.2018.8.14.0301 | 2020078469 | 868,61   | 07/05/2020 | 4m 15d |   | NÃO FOI POSSÍVEL OBSERVAR A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PARA A REGULARIZAÇÃO DAS CUSTAS CONFORME DECISÃO DO MAGISTRADO ID 17293991.                                                                                                                                                                                                      |
| 0824073-16.2017.8.14.0301 | 2019085570 | 575,76   | 19/08/2019 | 18m 3d | X | PROCESSO ARQUIVADO SEM A OBSERVÂNCIA DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA CONF. ART. 46 DA LEI 8.328/2015. RESSALTA-SE QUE HOUE A SUSPENSÃO DA EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS TJPA / SEFA, NOS TERMOS DO OFÍCIO CIRCULAR nº 0012/2020                                                |



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS – S E P L A N**  
**COORDENADORIA GERAL DE ARRECADAÇÃO – C G A**  
**DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS - D I A J U**  
**SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS - S F J**

|                           |            |          |            |         |   |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------|------------|----------|------------|---------|---|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                           |            |          |            |         |   |  | GP E SIGA-DOC PA-EXT-2019/08948. APÓS A IMPLEMENTAÇÃO NO SISTEMA, PROCEDER A DEVIDA INSCRIÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 0826712-07.2017.8.14.0301 | 2019085201 | 721,22   | 20/08/2019 | 18m 2d  | X |  | PROCESSO ARQUIVADO SEM A OBSERVÂNCIA DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA CONF. ART. 46 DA LEI 8.328/2015. RESSALTA-SE QUE HOVE A SUSPENSÃO DA EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS TJPA / SEFA, NOS TERMOS DO OFÍCIO CIRCULAR nº 0012/2020 GP E SIGA-DOC PA-EXT-2019/08948. APÓS A IMPLEMENTAÇÃO NO SISTEMA, PROCEDER A DEVIDA INSCRIÇÃO. |
| 0832931-36.2017.8.14.0301 | 2019086431 | 1.492,87 | 20/08/2019 | 18m 2d  | X |  | PROCESSO ARQUIVADO SEM A OBSERVÂNCIA DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA CONF. ART. 46 DA LEI 8.328/2015. RESSALTA-SE QUE HOVE A SUSPENSÃO DA EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS TJPA / SEFA, NOS TERMOS DO OFÍCIO CIRCULAR nº 0012/2020 GP E SIGA-DOC PA-EXT-2019/08948. APÓS A IMPLEMENTAÇÃO NO SISTEMA, PROCEDER A DEVIDA INSCRIÇÃO. |
| 0814328-75.2018.8.14.0301 | 2019096699 | 795,60   | 28/08/2019 | 17m 22d | X |  | PROCESSO ARQUIVADO SEM A OBSERVÂNCIA DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA CONF. ART. 46 DA LEI 8.328/2015. RESSALTA-SE QUE HOVE A SUSPENSÃO DA EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS TJPA / SEFA, NOS TERMOS DO OFÍCIO CIRCULAR nº 0012/2020 GP E SIGA-DOC PA-EXT-2019/08948. APÓS A IMPLEMENTAÇÃO NO SISTEMA, PROCEDER A DEVIDA INSCRIÇÃO. |



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS – S E P L A N**  
**COORDENADORIA GERAL DE ARRECADAÇÃO – C G A**  
**DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS - D I A J U**  
**SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS - S F J**

|                             |            |          |            |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------------|------------|----------|------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0813200-83.2019.8.14.0301   | 2019313435 | 607,95   | 24/03/2020 | 10m 27d | PARTE DEVIDAMENTE INTIMADA PARA QUITAÇÃO DA CUSTA FINAL, ENTRETANTO, RESSALTA-SE QUE HOUE A SUSPENÇÃO DA EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS TJPA / SEFA, NOS TERMOS DO OFÍCIO CIRCULAR nº 0012/2020 GP E SIGA-DOC PA-EXT-2019/08948. APÓS A IMPLEMENTAÇÃO NO SISTEMA, PROCEDER A DEVIDA INSCRIÇÃO. |
| 0833435-08.2018.8.14.0301   | 2019349542 | 1.014,25 | 28/04/2020 | 9m 23d  | PARTE DEVIDAMENTE INTIMADA PARA QUITAÇÃO DA CUSTA FINAL, ENTRETANTO, RESSALTA-SE QUE HOUE A SUSPENÇÃO DA EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS TJPA / SEFA, NOS TERMOS DO OFÍCIO CIRCULAR nº 0012/2020 GP E SIGA-DOC PA-EXT-2019/08948. APÓS A IMPLEMENTAÇÃO NO SISTEMA, PROCEDER A DEVIDA INSCRIÇÃO. |
| 0825471-61.2018.8.14.0301   | 2019409842 | 604,56   | 23/06/2020 | 7m 27d  | PARTE DEVIDAMENTE INTIMADA PARA QUITAÇÃO DA CUSTA FINAL, ENTRETANTO, RESSALTA-SE QUE HOUE A SUSPENÇÃO DA EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS TJPA / SEFA, NOS TERMOS DO OFÍCIO CIRCULAR nº 0012/2020 GP E SIGA-DOC PA-EXT-2019/08948. APÓS A IMPLEMENTAÇÃO NO SISTEMA, PROCEDER A DEVIDA INSCRIÇÃO. |
| QUANTIDADE DE PROCESSOS: 15 |            |          |            |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| QUANTIDADE DE BOLETOS: 15   |            |          |            |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| VALOR TOTAL: R\$ 12.965,63  |            |          |            |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS – S E P L A N**  
**COORDENADORIA GERAL DE ARRECADAÇÃO – C G A**  
**DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS - D I A J U**  
**SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS - S F J**

## 5.2. BOLETOS BANCÁRIOS A CANCELAR

Trata-se de boletos bancários que deverão ser cancelados no sistema Libra – Arrecadação pela Divisão de Acompanhamento e Controle da Arrecadação dos Serviços Judiciais – DIAJU, pelos motivos de: duplicidade, atos não praticados, determinação judicial, entre outros conforme informado na constatação.

| PROCESSO                  | BOLETO     | VALOR R\$ | VENCIMENTO | ATRASO  | ARQUIVO | FISCALIZAÇÃO                                     |
|---------------------------|------------|-----------|------------|---------|---------|--------------------------------------------------|
| 0811882-65.2019.8.14.0301 | 2019113576 | 504,77    | 27/04/2019 | 16m 25d | X       | CANCELAR BOLETO: A DILIGÊNCIA NÃO FOI EFETUADA   |
| 0801648-92.2017.8.14.0301 | 2019038173 | 850,82    | 20/07/2019 | 19m 2d  | X       | CANCELAR BOLETO: DETERMINAÇÃO JUDICIAL           |
| 0821592-80.2017.8.14.0301 | 2018219753 | 708,48    | 22/01/2019 | 24m 27d | X       | CANCELAR BOLETO: DETERMINAÇÃO JUDICIAL           |
| 0821978-13.2017.8.14.0301 | 2018225545 | 798,38    | 27/01/2019 | 24m 22d | X       | CANCELAR BOLETO: DETERMINAÇÃO JUDICIAL           |
| 0831173-22.2017.8.14.0301 | 2018407483 | 874,37    | 22/05/2019 | 21m 0d  | X       | CANCELAR BOLETO: DETERMINAÇÃO JUDICIAL           |
| 0831496-27.2017.8.14.0301 | 2018454444 | 839,20    | 02/06/2019 | 20m 19d | X       | CANCELAR BOLETO: DETERMINAÇÃO JUDICIAL           |
| 0832308-69.2017.8.14.0301 | 2019011207 | 723,61    | 07/07/2019 | 19m 15d | X       | CANCELAR BOLETO: DETERMINAÇÃO JUDICIAL           |
| 0822690-03.2017.8.14.0301 | 2019040539 | 644,46    | 22/07/2019 | 19m 0d  | X       | CANCELAR BOLETO: DETERMINAÇÃO JUDICIAL           |
| 0806262-09.2018.8.14.0301 | 2019103811 | 814,31    | 14/09/2019 | 17m 5d  | X       | CANCELAR BOLETO: DETERMINAÇÃO JUDICIAL           |
| 0817325-94.2019.8.14.0301 | 2019111093 | 324,83    | 26/04/2019 | 16m 26d | X       | CANCELAR BOLETO: DETERMINAÇÃO JUDICIAL           |
| 0853846-38.2019.8.14.0301 | 2019330563 | 1.354,24  | 10/11/2019 | 10m 12d | X       | CANCELAR BOLETO: ERRO DE CÁLCULO                 |
| 0855850-82.2018.8.14.0301 | 2019136313 | 1.670,56  | 26/05/2019 | 15m 28d | X       | CANCELAR BOLETO: A DILIGÊNCIA NÃO FOI EFETUADA   |
| 0832933-06.2017.8.14.0301 | 2019072530 | 1.420,66  | 13/03/2019 | 18m 12d | X       | CANCELAR BOLETO: A DILIGÊNCIA NÃO FOI EFETUADA   |
| 0830772-23.2017.8.14.0301 | 2019072576 | 1.096,66  | 13/03/2019 | 18m 12d | X       | CANCELAR BOLETO: A DILIGÊNCIA NÃO FOI EFETUADA   |
| 0831248-61.2017.8.14.0301 | 2019068936 | 1.346,50  | 13/03/2019 | 18m 12d | X       | CANCELAR BOLETO: A DILIGÊNCIA NÃO FOI EFETUADA   |
| 0857269-40.2018.8.14.0301 | 2020021336 | 1.401,84  | 27/02/2020 | 6m 25d  |         | CANCELAR BOLETO: CUSTAS EMITIDAS EM DUPLICIDADE. |



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS – S E P L A N**  
**COORDENADORIA GERAL DE ARRECADAÇÃO – C G A**  
**DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS - D I A J U**  
**SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS - S F J**

|                           |            |          |            |         |   |                                          |                   |
|---------------------------|------------|----------|------------|---------|---|------------------------------------------|-------------------|
|                           | 2020021343 | 1.401,84 | 27/02/2020 | 6m 25d  |   | CANCELAR CUSTAS EMITIDAS EM DUPLICIDADE. | BOLETO:           |
|                           | 2020021349 | 1.401,84 | 27/02/2020 | 6m 25d  |   | CANCELAR CUSTAS EMITIDAS EM DUPLICIDADE. | BOLETO:           |
|                           | 2020021350 | 1.401,84 | 27/02/2020 | 6m 25d  |   | CANCELAR CUSTAS EMITIDAS EM DUPLICIDADE. | BOLETO:           |
| 0868651-30.2018.8.14.0301 | 2019113592 | 912,27   | 27/04/2019 | 16m 25d |   | CANCELAR CUSTAS EMITIDAS EM DUPLICIDADE. | BOLETO:           |
| 0823518-62.2018.8.14.0301 | 2019129914 | 1.063,01 | 18/05/2019 | 16m 5d  |   | CANCELAR DILIGÊNCIA EFETUADA             | BOLETO: A NÃO FOI |
| 0840556-87.2018.8.14.0301 | 2019155908 | 1.408,06 | 22/06/2019 | 15m 0d  |   | CANCELAR CUSTAS EMITIDAS EM DUPLICIDADE. | BOLETO:           |
| 0818619-21.2018.8.14.0301 | 2019168846 | 1.626,45 | 11/07/2019 | 14m 12d |   | CANCELAR DETERMINAÇÃO JUDICIAL           | BOLETO:           |
| 0845547-09.2018.8.14.0301 | 2019216173 | 1.393,08 | 18/08/2019 | 13m 4d  | X | CANCELAR DE CÁLCULO                      | BOLETO: ERRO      |
| 0849323-17.2018.8.14.0301 | 2019295918 | 1.364,96 | 11/10/2019 | 11m 12d |   | CANCELAR CUSTAS EMITIDAS EM DUPLICIDADE. | BOLETO:           |
| 0874695-65.2018.8.14.0301 | 2019314260 | 805,70   | 26/10/2019 | 10m 27d | X | CANCELAR DILIGÊNCIA EFETUADA             | BOLETO: A NÃO FOI |
|                           | 2019319144 | 805,70   | 30/10/2019 | 10m 23d | X | CANCELAR DILIGÊNCIA EFETUADA             | BOLETO: A NÃO FOI |
| 0860208-90.2018.8.14.0301 | 2019323632 | 953,55   | 06/11/2019 | 10m 16d | X | CANCELAR DILIGÊNCIA EFETUADA             | BOLETO: A NÃO FOI |
| 0807117-51.2019.8.14.0301 | 2019332160 | 1.708,03 | 13/11/2019 | 10m 9d  | X | CANCELAR DE CÁLCULO                      | BOLETO: ERRO      |
| 0830770-82.2019.8.14.0301 | 2019334236 | 1.398,06 | 15/11/2019 | 10m 7d  | X | CANCELAR DILIGÊNCIA EFETUADA             | BOLETO: A NÃO FOI |
| 0825711-16.2019.8.14.0301 | 2019347199 | 941,07   | 28/11/2019 | 9m 24d  |   | CANCELAR CUSTAS EMITIDAS EM DUPLICIDADE. | BOLETO:           |
|                           | 2019348080 | 1.044,25 | 28/11/2019 | 9m 24d  |   | CANCELAR CUSTAS EMITIDAS EM DUPLICIDADE. | BOLETO:           |
| 0811942-38.2019.8.14.0301 | 2019350052 | 2.078,81 | 29/11/2019 | 9m 23d  | X | CANCELAR DILIGÊNCIA EFETUADA             | BOLETO: A NÃO FOI |
| 0819563-86.2019.8.14.0301 | 2019358246 | 1.699,36 | 11/12/2019 | 9m 12d  |   | CANCELAR CUSTAS EMITIDAS EM DUPLICIDADE. | BOLETO:           |



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS – S E P L A N**  
**COORDENADORIA GERAL DE ARRECADAÇÃO – C G A**  
**DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS - D I A J U**  
**SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS - S F J**

|                           |            |          |            |        |   |                                          |                         |   |
|---------------------------|------------|----------|------------|--------|---|------------------------------------------|-------------------------|---|
| 0807146-04.2019.8.14.0301 | 2019364824 | 1.854,46 | 16/12/2019 | 9m 7d  | X | CANCELAR DILIGÊNCIA EFETUADA             | BOLETO: NÃO FOI         | A |
| 0840247-32.2019.8.14.0301 | 2019384322 | 1.745,26 | 02/01/2020 | 8m 20d | X | CANCELAR DILIGÊNCIA EFETUADA             | BOLETO: NÃO FOI         | A |
| 0802791-48.2019.8.14.0301 | 2019396104 | 1.090,59 | 12/01/2020 | 8m 10d | X | CANCELAR DILIGÊNCIA EFETUADA             | BOLETO: NÃO FOI         | A |
| 0831163-07.2019.8.14.0301 | 2019401105 | 2.021,72 | 31/12/2019 | 8m 5d  |   | CANCELAR DILIGÊNCIA EFETUADA             | BOLETO: ERRO DE CÁLCULO |   |
| 0845952-11.2019.8.14.0301 | 2020022082 | 929,09   | 27/02/2020 | 6m 25d | X | CANCELAR DILIGÊNCIA EFETUADA             | BOLETO: NÃO FOI         | A |
| 0832386-92.2019.8.14.0301 | 2020030340 | 1.242,73 | 08/03/2020 | 6m 16d |   | CANCELAR CUSTAS EMITIDAS EM DUPLICIDADE. | BOLETO: EM              |   |
| 0825687-85.2019.8.14.0301 | 2020026628 | 1.067,04 | 04/03/2020 | 6m 19d | X | CANCELAR DILIGÊNCIA EFETUADA             | BOLETO: NÃO FOI         | A |
| 0842342-35.2019.8.14.0301 | 2020032821 | 1.855,39 | 12/03/2020 | 6m 12d |   | CANCELAR DILIGÊNCIA EFETUADA             | BOLETO: NÃO FOI         | A |
| 0863267-86.2018.8.14.0301 | 2020073983 | 1.145,46 | 03/05/2020 | 4m 19d |   | CANCELAR CUSTAS EMITIDAS EM DUPLICIDADE. | BOLETO: EM              |   |
| 0855818-43.2019.8.14.0301 | 2020095185 | 822,43   | 28/05/2020 | 3m 25d |   | CANCELAR DILIGÊNCIA EFETUADA             | BOLETO: NÃO FOI         | A |
| 0810653-70.2019.8.14.0301 | 2020097021 | 1.662,28 | 04/06/2020 | 3m 18d |   | CANCELAR CUSTAS EMITIDAS EM DUPLICIDADE. | BOLETO: EM              |   |
| 0865091-46.2019.8.14.0301 | 2020096134 | 800,92   | 30/05/2020 | 3m 23d |   | CANCELAR CUSTAS EMITIDAS EM DUPLICIDADE. | BOLETO: EM              |   |
| 0851691-62.2019.8.14.0301 | 2020096443 | 1.835,29 | 03/06/2020 | 3m 18d | X | CANCELAR CUSTAS EMITIDAS EM DUPLICIDADE. | BOLETO: EM              |   |
| 0852276-17.2019.8.14.0301 | 2020096736 | 893,17   | 04/06/2020 | 3m 17d |   | CANCELAR DILIGÊNCIA EFETUADA             | BOLETO: NÃO FOI         | A |
|                           | 2020101321 | 893,17   | 13/06/2020 | 3m 9d  |   | CANCELAR DILIGÊNCIA EFETUADA             | BOLETO: NÃO FOI         | A |
| 0857076-88.2019.8.14.0301 | 2020096883 | 1.179,08 | 05/06/2020 | 3m 17d |   | CANCELAR DILIGÊNCIA EFETUADA             | BOLETO: NÃO FOI         | A |
| 0805946-59.2019.8.14.0301 | 2020097846 | 1.966,51 | 07/06/2020 | 3m 14d |   | CANCELAR DILIGÊNCIA EFETUADA             | BOLETO: NÃO FOI         | A |
| 0838175-09.2018.8.14.0301 | 2020110920 | 1.139,77 | 05/07/2020 | 2m 18d |   | CANCELAR DILIGÊNCIA EFETUADA             | BOLETO: NÃO FOI         | A |



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS – S E P L A N**  
**COORDENADORIA GERAL DE ARRECADAÇÃO – C G A**  
**DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS - D I A J U**  
**SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS - S F J**

|                           |            |          |            |         |   |                                          |                   |
|---------------------------|------------|----------|------------|---------|---|------------------------------------------|-------------------|
| 0822220-98.2019.8.14.0301 | 2020112251 | 893,17   | 09/07/2020 | 2m 14d  |   | CANCELAR CUSTAS EMITIDAS EM DUPLICIDADE. | BOLETO: A NÃO FOI |
| 0858418-37.2019.8.14.0301 | 2020113812 | 1.118,97 | 11/07/2020 | 2m 12d  |   | CANCELAR DILIGÊNCIA EFETUADA             | BOLETO: A NÃO FOI |
| 0855070-11.2019.8.14.0301 | 2020124084 | 1.984,84 | 29/07/2020 | 1m 24d  |   | CANCELAR DILIGÊNCIA EFETUADA             | BOLETO: A NÃO FOI |
| 0861311-35.2018.8.14.0301 | 2019084175 | 1.117,92 | 19/08/2019 | 18m 3d  | X | CANCELAR DETERMINAÇÃO JUDICIAL           | BOLETO: A NÃO FOI |
| 0830031-80.2017.8.14.0301 | 2019089153 | 689,03   | 24/08/2019 | 17m 28d | X | CANCELAR DETERMINAÇÃO JUDICIAL           | BOLETO: A NÃO FOI |
| 0823177-36.2018.8.14.0301 | 2019146061 | 1.479,05 | 09/11/2019 | 15m 10d | X | CANCELAR DETERMINAÇÃO JUDICIAL           | BOLETO: A NÃO FOI |
| 0817325-94.2019.8.14.0301 | 2019113903 | 324,83   | 28/04/2019 | 16m 24d | X | CANCELAR DE CÁLCULO                      | BOLETO: A NÃO FOI |
| 0063329-55.2015.8.14.0305 | 2019266523 | 1.339,26 | 20/09/2019 | 12m 2d  |   | CANCELAR DILIGÊNCIA EFETUADA             | BOLETO: A NÃO FOI |
| 0814057-03.2017.8.14.0301 | 2019312078 | 1.902,45 | 24/10/2019 | 11m 0d  | X | CANCELAR CUSTAS EMITIDAS EM DUPLICIDADE. | BOLETO: A NÃO FOI |
| 0806096-11.2017.8.14.0301 | 2019273215 | 1.560,15 | 26/09/2019 | 11m 26d | X | CANCELAR CUSTAS EMITIDAS EM DUPLICIDADE. | BOLETO: A NÃO FOI |
| 0860059-94.2018.8.14.0301 | 2019012455 | 864,31   | 09/02/2019 | 19m 13d | X | CANCELAR DILIGÊNCIA EFETUADA             | BOLETO: A NÃO FOI |
| 0852378-73.2018.8.14.0301 | 2019012635 | 1.210,42 | 09/02/2019 | 19m 13d | X | CANCELAR DILIGÊNCIA EFETUADA             | BOLETO: A NÃO FOI |
| 0833290-83.2017.8.14.0301 | 2019014006 | 1.467,29 | 09/02/2019 | 19m 13d |   | CANCELAR DILIGÊNCIA EFETUADA             | BOLETO: A NÃO FOI |
| 0827766-08.2017.8.14.0301 | 2019015007 | 953,55   | 09/02/2019 | 19m 13d | X | CANCELAR DILIGÊNCIA EFETUADA             | BOLETO: A NÃO FOI |
| 0829931-28.2017.8.14.0301 | 2019014056 | 953,55   | 09/02/2019 | 19m 13d | X | CANCELAR DILIGÊNCIA EFETUADA             | BOLETO: A NÃO FOI |
|                           | 2019022272 | 953,55   | 13/02/2019 | 19m 9d  | X | CANCELAR DILIGÊNCIA EFETUADA             | BOLETO: A NÃO FOI |
| 0838954-95.2017.8.14.0301 | 2019021353 | 1.200,54 | 14/02/2019 | 19m 8d  |   | CANCELAR DILIGÊNCIA EFETUADA             | BOLETO: A NÃO FOI |
| 0837928-62.2017.8.14.0301 | 2019021413 | 1.453,89 | 14/02/2019 | 19m 8d  | X | CANCELAR DILIGÊNCIA EFETUADA             | BOLETO: A NÃO FOI |



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS – S E P L A N**  
**COORDENADORIA GERAL DE ARRECAÇÃO – C G A**  
**DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ARRECAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS - D I A J U**  
**SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DA ARRECAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS - S F J**

|                           |            |          |            |         |   |                                          |             |       |
|---------------------------|------------|----------|------------|---------|---|------------------------------------------|-------------|-------|
| 0807655-66.2018.8.14.0301 | 2019021438 | 1.044,25 | 14/02/2019 | 19m 8d  | X | CANCELAR DILIGÊNCIA EFETUADA             | BOLETO: NÃO | A FOI |
| 0814554-80.2018.8.14.0301 | 2019021460 | 908,88   | 14/02/2019 | 19m 8d  | X | CANCELAR DILIGÊNCIA EFETUADA             | BOLETO: NÃO | A FOI |
| 0814100-03.2018.8.14.0301 | 2019024221 | 908,88   | 14/02/2019 | 19m 8d  | X | CANCELAR DILIGÊNCIA EFETUADA             | BOLETO: NÃO | A FOI |
| 0831023-41.2017.8.14.0301 | 2019032096 | 1.863,17 | 17/02/2019 | 19m 5d  | X | CANCELAR DILIGÊNCIA EFETUADA             | BOLETO: NÃO | A FOI |
| 0837253-02.2017.8.14.0301 | 2019038801 | 1.970,43 | 22/02/2019 | 19m 0d  |   | CANCELAR CUSTAS EMITIDAS EM DUPLICIDADE. | BOLETO: EM  |       |
|                           | 2019057213 | 1.970,43 | 01/03/2019 | 18m 23d |   | CANCELAR CUSTAS EMITIDAS EM DUPLICIDADE. | BOLETO: EM  |       |
| 0849835-97.2018.8.14.0301 | 2019048191 | 1.820,14 | 24/02/2019 | 18m 28d | X | CANCELAR DILIGÊNCIA EFETUADA             | BOLETO: NÃO | A FOI |
| 0815827-94.2018.8.14.0301 | 2019049185 | 953,55   | 24/02/2019 | 18m 28d | X | CANCELAR DILIGÊNCIA EFETUADA             | BOLETO: NÃO | A FOI |
| 0836952-55.2017.8.14.0301 | 2019048238 | 953,55   | 24/02/2019 | 18m 28d | X | CANCELAR DILIGÊNCIA EFETUADA             | BOLETO: NÃO | A FOI |
| 0830223-13.2017.8.14.0301 | 2019049290 | 1.205,58 | 27/02/2019 | 18m 26d |   | CANCELAR DILIGÊNCIA EFETUADA             | BOLETO: NÃO | A FOI |
| 0838032-54.2017.8.14.0301 | 2019053199 | 1.063,01 | 01/03/2019 | 18m 24d | X | CANCELAR DILIGÊNCIA EFETUADA             | BOLETO: NÃO | A FOI |
| 0830772-23.2017.8.14.0301 | 2019053297 | 1.199,84 | 01/03/2019 | 18m 24d | X | CANCELAR DILIGÊNCIA EFETUADA             | BOLETO: NÃO | A FOI |
| 0818660-85.2018.8.14.0301 | 2019052274 | 953,55   | 01/03/2019 | 18m 23d | X | CANCELAR DILIGÊNCIA EFETUADA             | BOLETO: NÃO | A FOI |
| 0834668-74.2017.8.14.0301 | 2019055193 | 1.044,25 | 01/03/2019 | 18m 23d | X | CANCELAR DILIGÊNCIA EFETUADA             | BOLETO: NÃO | A FOI |
| 0834868-81.2017.8.14.0301 | 2019055229 | 1.192,11 | 01/03/2019 | 18m 23d |   | CANCELAR DILIGÊNCIA EFETUADA             | BOLETO: NÃO | A FOI |
| 0827905-57.2017.8.14.0301 | 2019056183 | 953,55   | 01/03/2019 | 18m 23d | X | CANCELAR DILIGÊNCIA EFETUADA             | BOLETO: NÃO | A FOI |
| 0828096-05.2017.8.14.0301 | 2019057185 | 908,88   | 01/03/2019 | 18m 23d | X | CANCELAR DILIGÊNCIA EFETUADA             | BOLETO: NÃO | A FOI |
| 0831219-11.2017.8.14.0301 | 2019055248 | 908,88   | 01/03/2019 | 18m 23d | X | CANCELAR DILIGÊNCIA EFETUADA             | BOLETO: NÃO | A FOI |



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS – S E P L A N**  
**COORDENADORIA GERAL DE ARRECADAÇÃO – C G A**  
**DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS - D I A J U**  
**SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS - S F J**

|                           |            |          |            |         |   |                                    |                |          |
|---------------------------|------------|----------|------------|---------|---|------------------------------------|----------------|----------|
| 0831248-61.2017.8.14.0301 | 2019055267 | 1.449,68 | 01/03/2019 | 18m 23d | X | CANCELAR<br>DILIGÊNCIA<br>EFETUADA | BOLETO:<br>NÃO | A<br>FOI |
| 0832378-86.2017.8.14.0301 | 2019055278 | 953,55   | 01/03/2019 | 18m 23d | X | CANCELAR<br>DILIGÊNCIA<br>EFETUADA | BOLETO:<br>NÃO | A<br>FOI |
| 0835835-29.2017.8.14.0301 | 2019055282 | 953,55   | 01/03/2019 | 18m 23d | X | CANCELAR<br>DILIGÊNCIA<br>EFETUADA | BOLETO:<br>NÃO | A<br>FOI |
| 0835011-70.2017.8.14.0301 | 2019055284 | 1.044,25 | 01/03/2019 | 18m 23d | X | CANCELAR<br>DILIGÊNCIA<br>EFETUADA | BOLETO:<br>NÃO | A<br>FOI |
| 0835886-40.2017.8.14.0301 | 2019057346 | 1.044,25 | 02/03/2019 | 18m 23d | X | CANCELAR<br>DILIGÊNCIA<br>EFETUADA | BOLETO:<br>NÃO | A<br>FOI |
| 0835907-16.2017.8.14.0301 | 2019057358 | 1.044,25 | 02/03/2019 | 18m 23d | X | CANCELAR<br>DILIGÊNCIA<br>EFETUADA | BOLETO:<br>NÃO | A<br>FOI |
| 0837707-79.2017.8.14.0301 | 2019055401 | 953,55   | 02/03/2019 | 18m 23d | X | CANCELAR<br>DILIGÊNCIA<br>EFETUADA | BOLETO:<br>NÃO | A<br>FOI |
| 0840536-33.2017.8.14.0301 | 2019055408 | 1.044,25 | 02/03/2019 | 18m 23d |   | CANCELAR<br>DILIGÊNCIA<br>EFETUADA | BOLETO:<br>NÃO | A<br>FOI |
| 0837358-76.2017.8.14.0301 | 2019055422 | 953,55   | 02/03/2019 | 18m 23d | X | CANCELAR<br>DILIGÊNCIA<br>EFETUADA | BOLETO:<br>NÃO | A<br>FOI |
| 0822416-39.2017.8.14.0301 | 2019055426 | 1.471,24 | 02/03/2019 | 18m 23d | X | CANCELAR<br>DILIGÊNCIA<br>EFETUADA | BOLETO:<br>NÃO | A<br>FOI |
| 0815437-27.2018.8.14.0301 | 2019055435 | 953,55   | 02/03/2019 | 18m 23d | X | CANCELAR<br>DILIGÊNCIA<br>EFETUADA | BOLETO:<br>NÃO | A<br>FOI |
| 0834217-49.2017.8.14.0301 | 2019056292 | 1.500,56 | 02/03/2019 | 18m 23d | X | CANCELAR<br>DILIGÊNCIA<br>EFETUADA | BOLETO:<br>NÃO | A<br>FOI |
| 0832933-06.2017.8.14.0301 | 2019057399 | 1.523,84 | 02/03/2019 | 18m 23d | X | CANCELAR<br>DILIGÊNCIA<br>EFETUADA | BOLETO:<br>NÃO | A<br>FOI |
| 0840121-50.2017.8.14.0301 | 2019057419 | 1.887,43 | 02/03/2019 | 18m 22d | X | CANCELAR<br>DILIGÊNCIA<br>EFETUADA | BOLETO:<br>NÃO | A<br>FOI |
| 0822643-92.2018.8.14.0301 | 2019059275 | 1.194,06 | 02/03/2019 | 18m 22d |   | CANCELAR<br>DILIGÊNCIA<br>EFETUADA | BOLETO:<br>NÃO | A<br>FOI |
| 0837366-53.2017.8.14.0301 | 2019060226 | 953,55   | 02/03/2019 | 18m 22d | X | CANCELAR<br>DILIGÊNCIA<br>EFETUADA | BOLETO:<br>NÃO | A<br>FOI |
| 0838505-40.2017.8.14.0301 | 2019064598 | 1.715,94 | 07/03/2019 | 18m 17d | X | CANCELAR<br>DILIGÊNCIA<br>EFETUADA | BOLETO:<br>NÃO | A<br>FOI |
| 0837124-94.2017.8.14.0301 | 2019071479 | 1.397,97 | 09/03/2019 | 18m 16d | X | CANCELAR<br>DILIGÊNCIA<br>EFETUADA | BOLETO:<br>NÃO | A<br>FOI |



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS – S E P L A N**  
**COORDENADORIA GERAL DE ARRECAÇÃO – C G A**  
**DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ARRECAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS – D I A J U**  
**SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DA ARRECAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS – S F J**

|                           |            |          |            |         |   |                                          |                   |
|---------------------------|------------|----------|------------|---------|---|------------------------------------------|-------------------|
| 0840619-49.2017.8.14.0301 | 2019068402 | 1.091,81 | 09/03/2019 | 18m 16d |   | CANCELAR CUSTAS EMITIDAS EM DUPLICIDADE. | BOLETO: EM        |
|                           | 2019070705 | 1.091,81 | 10/03/2019 | 18m 15d |   | CANCELAR CUSTAS EMITIDAS EM DUPLICIDADE. | BOLETO: EM        |
| 0855850-82.2018.8.14.0301 | 2019133903 | 1.670,56 | 25/05/2019 | 15m 28d | X | CANCELAR DE CÁLCULO                      | BOLETO: ERRO      |
|                           | 2019134512 | 1.699,36 | 25/05/2019 | 15m 28d | X | CANCELAR DE CÁLCULO                      | BOLETO: ERRO      |
|                           | 2019136335 | 1.689,27 | 26/05/2019 | 15m 27d | X | CANCELAR DE CÁLCULO                      | BOLETO: ERRO      |
| 0818071-30.2017.8.14.0301 | 2019124972 | 1.091,81 | 15/05/2019 | 16m 8d  |   | CANCELAR DILIGÊNCIA EFETUADA             | BOLETO: A NÃO FOI |
|                           | 2019125016 | 1.081,72 | 15/05/2019 | 16m 8d  |   | CANCELAR DILIGÊNCIA EFETUADA             | BOLETO: A NÃO FOI |
| 0824023-53.2018.8.14.0301 | 2019132891 | 918,97   | 23/05/2019 | 16m 0d  | X | CANCELAR DILIGÊNCIA EFETUADA             | BOLETO: A NÃO FOI |
| 0803456-64.2019.8.14.0301 | 2019260943 | 1.496,33 | 15/09/2019 | 12m 7d  |   | CANCELAR CUSTAS EMITIDAS EM DUPLICIDADE. | BOLETO: EM        |
| 0817362-24.2019.8.14.0301 | 2019260924 | 1.812,63 | 15/09/2019 | 12m 7d  |   | CANCELAR CUSTAS EMITIDAS EM DUPLICIDADE. | BOLETO: EM        |
|                           | 2019189120 | 1.689,27 | 28/07/2019 | 13m 25d |   | CANCELAR CUSTAS EMITIDAS EM DUPLICIDADE. | BOLETO: EM        |
| 0838629-86.2018.8.14.0301 | 2019238952 | 1.386,64 | 31/08/2019 | 12m 21d | X | CANCELAR CUSTAS EMITIDAS EM DUPLICIDADE. | BOLETO: EM        |
| 0814592-58.2019.8.14.0301 | 2019241622 | 1.044,25 | 06/09/2019 | 12m 16d | X | CANCELAR DILIGÊNCIA EFETUADA             | BOLETO: A NÃO FOI |
| 0812536-86.2018.8.14.0301 | 2019268546 | 1.743,70 | 21/09/2019 | 12m 1d  | X | CANCELAR DETERMINAÇÃO JUDICIAL           | BOLETO:           |
| 0812869-04.2019.8.14.0301 | 2019297849 | 1.368,06 | 13/10/2019 | 11m 10d |   | CANCELAR CUSTAS EMITIDAS EM DUPLICIDADE. | BOLETO: EM        |
| 0860208-90.2018.8.14.0301 | 2019324321 | 840,28   | 03/11/2019 | 10m 19d | X | CANCELAR DILIGÊNCIA EFETUADA             | BOLETO: A NÃO FOI |
| 0820102-52.2019.8.14.0301 | 2019340891 | 795,61   | 21/11/2019 | 10m 1d  | X | CANCELAR DILIGÊNCIA EFETUADA             | BOLETO: A NÃO FOI |
| 0818840-67.2019.8.14.0301 | 2019351679 | 1.563,93 | 05/12/2019 | 9m 18d  |   | CANCELAR CUSTAS EMITIDAS EM DUPLICIDADE. | BOLETO: EM        |
| 0819965-70.2019.8.14.0301 | 2020099321 | 1.859,85 | 11/06/2020 | 3m 11d  | X | CANCELAR DILIGÊNCIA EFETUADA             | BOLETO: A NÃO FOI |



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS – S E P L A N**  
**COORDENADORIA GERAL DE ARRECAÇÃO – C G A**  
**DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ARRECAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS - D I A J U**  
**SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DA ARRECAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS - S F J**

|                           |            |          |            |        |   |                                          |              |       |
|---------------------------|------------|----------|------------|--------|---|------------------------------------------|--------------|-------|
| 0807146-04.2019.8.14.0301 | 2019361677 | 1.912,06 | 14/12/2019 | 9m 9d  | X | CANCELAR DILIGÊNCIA EFETUADA             | BOLETO: NÃO  | A FOI |
|                           | 2019362957 | 1.825,66 | 14/12/2019 | 9m 9d  | X | CANCELAR DILIGÊNCIA EFETUADA             | BOLETO: NÃO  | A FOI |
| 0834735-68.2019.8.14.0301 | 2020027150 | 1.154,57 | 05/03/2020 | 6m 19d |   | CANCELAR DILIGÊNCIA EFETUADA             | BOLETO: NÃO  | A FOI |
| 0844365-51.2019.8.14.0301 | 2020031067 | 822,43   | 08/03/2020 | 6m 16d | X | CANCELAR DILIGÊNCIA EFETUADA             | BOLETO: NÃO  | A FOI |
| 0818073-29.2019.8.14.0301 | 2020034377 | 986,92   | 14/03/2020 | 6m 10d |   | CANCELAR CUSTAS EMITIDAS EM DUPLICIDADE. | BOLETO: EM   | A FOI |
| 0850795-19.2019.8.14.0301 | 2020041135 | 1.431,14 | 21/03/2020 | 6m 3d  |   | CANCELAR DILIGÊNCIA EFETUADA             | BOLETO: NÃO  | A FOI |
| 0850551-90.2019.8.14.0301 | 2020051308 | 1.093,58 | 02/04/2020 | 5m 20d | X | CANCELAR DILIGÊNCIA EFETUADA             | BOLETO: NÃO  | A FOI |
| 0862469-91.2019.8.14.0301 | 2020050708 | 1.786,09 | 03/04/2020 | 5m 18d | X | CANCELAR DILIGÊNCIA EFETUADA             | BOLETO: NÃO  | A FOI |
| 0847728-80.2018.8.14.0301 | 2020054473 | 1.346,27 | 05/04/2020 | 5m 17d |   | CANCELAR CUSTAS EMITIDAS EM DUPLICIDADE. | BOLETO: EM   | A FOI |
| 0851146-89.2019.8.14.0301 | 2020057896 | 1.374,96 | 12/04/2020 | 5m 10d |   | CANCELAR DE CÁLCULO                      | BOLETO: ERRO | A FOI |
| 0803889-68.2019.8.14.0301 | 2020095683 | 1.859,85 | 03/06/2020 | 3m 19d |   | CANCELAR CUSTAS EMITIDAS EM DUPLICIDADE. | BOLETO: EM   | A FOI |
| 0868937-71.2019.8.14.0301 | 2020088054 | 1.528,22 | 16/05/2020 | 4m 7d  |   | CANCELAR DILIGÊNCIA EFETUADA             | BOLETO: NÃO  | A FOI |
| 0859674-15.2019.8.14.0301 | 2020087389 | 1.221,87 | 16/05/2020 | 4m 7d  | X | CANCELAR DILIGÊNCIA EFETUADA             | BOLETO: NÃO  | A FOI |
| 0842818-73.2019.8.14.0301 | 2020087436 | 1.421,16 | 16/05/2020 | 4m 7d  |   | CANCELAR DILIGÊNCIA EFETUADA             | BOLETO: NÃO  | A FOI |
| 0853009-80.2019.8.14.0301 | 2020093103 | 1.249,36 | 24/05/2020 | 4m 0d  |   | CANCELAR DILIGÊNCIA EFETUADA             | BOLETO: NÃO  | A FOI |
| 0851691-62.2019.8.14.0301 | 2020094459 | 2.010,41 | 28/05/2020 | 3m 26d | X | CANCELAR DILIGÊNCIA EFETUADA             | BOLETO: NÃO  | A FOI |
| 0821580-95.2019.8.14.0301 | 2020095908 | 1.991,07 | 03/06/2020 | 3m 18d |   | CANCELAR CUSTAS EMITIDAS EM DUPLICIDADE. | BOLETO: EM   | A FOI |
| 0852276-17.2019.8.14.0301 | 2020096734 | 893,17   | 04/06/2020 | 3m 17d |   | CANCELAR DILIGÊNCIA EFETUADA             | BOLETO: NÃO  | A FOI |



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS – S E P L A N**  
**COORDENADORIA GERAL DE ARRECADAÇÃO – C G A**  
**DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS - D I A J U**  
**SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS - S F J**

|                              |            |          |            |        |                                          |                 |   |
|------------------------------|------------|----------|------------|--------|------------------------------------------|-----------------|---|
|                              | 2020096740 | 893,17   | 04/06/2020 | 3m 17d | CANCELAR DILIGÊNCIA EFETUADA             | BOLETO: NÃO FOI | A |
| 0856326-86.2019.8.14.0301    | 2020097426 | 2.066,82 | 06/06/2020 | 3m 16d | CANCELAR CUSTAS EMITIDAS EM DUPLICIDADE. | BOLETO: EM      |   |
| 0842360-56.2019.8.14.0301    | 2020097424 | 962,36   | 06/06/2020 | 3m 16d | CANCELAR DILIGÊNCIA EFETUADA             | BOLETO: NÃO FOI | A |
| 0859323-42.2019.8.14.0301    | 2020097480 | 1.144,14 | 06/06/2020 | 3m 16d | CANCELAR CUSTAS EMITIDAS EM DUPLICIDADE. | BOLETO: EM      |   |
| 0828715-61.2019.8.14.0301    | 2020098831 | 1.140,22 | 11/06/2020 | 3m 11d | CANCELAR CUSTAS EMITIDAS EM DUPLICIDADE. | BOLETO: EM      |   |
| 0833693-81.2019.8.14.0301    | 2020111233 | 1.771,59 | 04/07/2020 | 2m 19d | CANCELAR DILIGÊNCIA EFETUADA             | BOLETO: NÃO FOI | A |
| 0838175-09.2018.8.14.0301    | 2020110708 | 1.139,77 | 04/07/2020 | 2m 19d | CANCELAR DILIGÊNCIA EFETUADA             | BOLETO: NÃO FOI | A |
| 0823309-59.2019.8.14.0301    | 2020113256 | 1.277,57 | 08/07/2020 | 2m 15d | CANCELAR DILIGÊNCIA EFETUADA             | BOLETO: NÃO FOI | A |
| QUANTIDADE DE PROCESSOS: 136 |            |          |            |        |                                          |                 |   |
| QUANTIDADE DE BOLETOS: 151   |            |          |            |        |                                          |                 |   |
| VALOR TOTAL: R\$ 190.494,94  |            |          |            |        |                                          |                 |   |

**5.3. BOLETOS BANCÁRIOS COM SUSPENSÃO DE EMISSÃO DA CERTIDÃO DE DÉBITO À INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**

Em cumprimento ao Ofício Circular Nº 0012/2020-GP, SIGA-DOC PA-EXT-2019/08948.

| PROCESSO                  | BOLETO     | VALOR R\$ | VENCIMENTO | ATRASSO | FISCALIZAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|---------------------------|------------|-----------|------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0802820-06.2016.8.14.0301 | 2019180685 | 531,19    | 16/12/2019 | 14m 4d  | PARTE DEVIDAMENTE INTIMADA PARA QUITAÇÃO DA CUSTA FINAL, TODAVIA, OCORREU A SUSPENSÃO DO FEITO CONSIDERANDO O OFÍCIO CIRCULAR nº 0012/2020 GP E SIGA-DOC PA-EXT-2019/08948, QUE SUSPENDE A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO DE CRÉDITO. EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS TJPA / SEFA. APÓS A IMPLEMENTAÇÃO NO SISTEMA, PROCEDER A DEVIDA INSCRIÇÃO. |



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS – S E P L A N**  
**COORDENADORIA GERAL DE ARRECADAÇÃO – C G A**  
**DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS - D I A J U**  
**SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS - S F J**

|                           |            |          |            |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------|------------|----------|------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0804015-26.2016.8.14.0301 | 2019123777 | 634,37   | 07/10/2019 | 16m 13d | PARTE DEVIDAMENTE INTIMADA PARA QUITAÇÃO DA CUSTA FINAL. TODAVIA, OCORREU A SUSPENSÃO DO FEITO CONSIDERANDO O OFÍCIO CIRCULAR nº 0012/2020 GP E SIGA-DOC PA-EXT-2019/08948, QUE SUSPENDE A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO DE CRÉDITO. EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS TJPA / SEFA. APÓS A IMPLEMENTAÇÃO NO SISTEMA, PROCEDER A DEVIDA INSCRIÇÃO. |
| 0821952-15.2017.8.14.0301 | 2018217167 | 974,01   | 19/01/2019 | 25m 0d  | PARTE DEVIDAMENTE INTIMADA PARA QUITAÇÃO DA CUSTA FINAL. TODAVIA, OCORREU A SUSPENSÃO DO FEITO CONSIDERANDO O OFÍCIO CIRCULAR nº 0012/2020 GP E SIGA-DOC PA-EXT-2019/08948, QUE SUSPENDE A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO DE CRÉDITO. EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS TJPA / SEFA. APÓS A IMPLEMENTAÇÃO NO SISTEMA, PROCEDER A DEVIDA INSCRIÇÃO. |
| 0821943-53.2017.8.14.0301 | 2018217498 | 1.400,78 | 20/01/2019 | 25m 0d  | PARTE DEVIDAMENTE INTIMADA PARA QUITAÇÃO DA CUSTA FINAL. TODAVIA, OCORREU A SUSPENSÃO DO FEITO CONSIDERANDO O OFÍCIO CIRCULAR nº 0012/2020 GP E SIGA-DOC PA-EXT-2019/08948, QUE SUSPENDE A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO DE CRÉDITO. EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS TJPA / SEFA. APÓS A IMPLEMENTAÇÃO NO SISTEMA, PROCEDER A DEVIDA INSCRIÇÃO. |
| 0829963-33.2017.8.14.0301 | 2018409403 | 796,07   | 22/05/2019 | 21m 0d  | PARTE DEVIDAMENTE INTIMADA PARA QUITAÇÃO DA CUSTA FINAL. TODAVIA, OCORREU A SUSPENSÃO DO FEITO CONSIDERANDO O OFÍCIO CIRCULAR nº 0012/2020 GP E SIGA-DOC PA-EXT-2019/08948, QUE SUSPENDE A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO DE CRÉDITO. EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS TJPA / SEFA. APÓS A IMPLEMENTAÇÃO NO SISTEMA, PROCEDER A DEVIDA INSCRIÇÃO. |



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS – S E P L A N**  
**COORDENADORIA GERAL DE ARRECADAÇÃO – C G A**  
**DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS - D I A J U**  
**SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS - S F J**

|                           |            |          |            |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------|------------|----------|------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0832020-24.2017.8.14.0301 | 2019021060 | 575,76   | 13/07/2019 | 19m 9d  | PARTE DEVIDAMENTE INTIMADA PARA QUITAÇÃO DA CUSTA FINAL, TODAVIA, OCORREU A SUSPENSÃO DO FEITO CONSIDERANDO O OFÍCIO CIRCULAR nº 0012/2020 GP E SIGA-DOC PA-EXT-2019/08948, QUE SUSPENDE A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO DE CRÉDITO. EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS TJPA / SEFA. APÓS A IMPLEMENTAÇÃO NO SISTEMA, PROCEDER A DEVIDA INSCRIÇÃO. |
| 0837940-76.2017.8.14.0301 | 2019041294 | 1.050,94 | 22/07/2019 | 19m 0d  | PARTE DEVIDAMENTE INTIMADA PARA QUITAÇÃO DA CUSTA FINAL, TODAVIA, OCORREU A SUSPENSÃO DO FEITO CONSIDERANDO O OFÍCIO CIRCULAR nº 0012/2020 GP E SIGA-DOC PA-EXT-2019/08948, QUE SUSPENDE A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO DE CRÉDITO. EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS TJPA / SEFA. APÓS A IMPLEMENTAÇÃO NO SISTEMA, PROCEDER A DEVIDA INSCRIÇÃO. |
| 0807716-58.2017.8.14.0301 | 2019078314 | 950,15   | 12/08/2019 | 18m 10d | PARTE DEVIDAMENTE INTIMADA PARA QUITAÇÃO DA CUSTA FINAL, TODAVIA, OCORREU A SUSPENSÃO DO FEITO CONSIDERANDO O OFÍCIO CIRCULAR nº 0012/2020 GP E SIGA-DOC PA-EXT-2019/08948, QUE SUSPENDE A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO DE CRÉDITO. EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS TJPA / SEFA. APÓS A IMPLEMENTAÇÃO NO SISTEMA, PROCEDER A DEVIDA INSCRIÇÃO. |
| 0814062-88.2018.8.14.0301 | 2019091323 | 620,43   | 25/08/2019 | 17m 28d | PARTE DEVIDAMENTE INTIMADA PARA QUITAÇÃO DA CUSTA FINAL, TODAVIA, OCORREU A SUSPENSÃO DO FEITO CONSIDERANDO O OFÍCIO CIRCULAR nº 0012/2020 GP E SIGA-DOC PA-EXT-2019/08948, QUE SUSPENDE A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO DE CRÉDITO. EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS TJPA / SEFA. APÓS A IMPLEMENTAÇÃO NO SISTEMA, PROCEDER A DEVIDA INSCRIÇÃO. |



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS – S E P L A N**  
**COORDENADORIA GERAL DE ARRECADAÇÃO – C G A**  
**DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS - D I A J U**  
**SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS - S F J**

|                           |            |          |            |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------|------------|----------|------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0841178-06.2017.8.14.0301 | 2019104677 | 1.219,18 | 14/09/2019 | 17m 5d  | PARTE DEVIDAMENTE INTIMADA PARA QUITAÇÃO DA CUSTA FINAL. TODAVIA, OCORREU A SUSPENSÃO DO FEITO CONSIDERANDO O OFÍCIO CIRCULAR nº 0012/2020 GP E SIGA-DOC PA-EXT-2019/08948, QUE SUSPENDE A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO DE CRÉDITO. EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS TJPA / SEFA. APÓS A IMPLEMENTAÇÃO NO SISTEMA, PROCEDER A DEVIDA INSCRIÇÃO. |
| 0817964-49.2018.8.14.0301 | 2019104701 | 721,22   | 14/09/2019 | 17m 5d  | PARTE DEVIDAMENTE INTIMADA PARA QUITAÇÃO DA CUSTA FINAL. TODAVIA, OCORREU A SUSPENSÃO DO FEITO CONSIDERANDO O OFÍCIO CIRCULAR nº 0012/2020 GP E SIGA-DOC PA-EXT-2019/08948, QUE SUSPENDE A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO DE CRÉDITO. EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS TJPA / SEFA. APÓS A IMPLEMENTAÇÃO NO SISTEMA, PROCEDER A DEVIDA INSCRIÇÃO. |
| 0818152-42.2018.8.14.0301 | 2019104706 | 1.145,90 | 14/09/2019 | 17m 5d  | PARTE DEVIDAMENTE INTIMADA PARA QUITAÇÃO DA CUSTA FINAL. TODAVIA, OCORREU A SUSPENSÃO DO FEITO CONSIDERANDO O OFÍCIO CIRCULAR nº 0012/2020 GP E SIGA-DOC PA-EXT-2019/08948, QUE SUSPENDE A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO DE CRÉDITO. EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS TJPA / SEFA. APÓS A IMPLEMENTAÇÃO NO SISTEMA, PROCEDER A DEVIDA INSCRIÇÃO. |
| 0800111-83.2016.8.14.0305 | 2019125696 | 575,76   | 09/10/2019 | 16m 11d | PARTE DEVIDAMENTE INTIMADA PARA QUITAÇÃO DA CUSTA FINAL. TODAVIA, OCORREU A SUSPENSÃO DO FEITO CONSIDERANDO O OFÍCIO CIRCULAR nº 0012/2020 GP E SIGA-DOC PA-EXT-2019/08948, QUE SUSPENDE A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO DE CRÉDITO. EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS TJPA / SEFA. APÓS A IMPLEMENTAÇÃO NO SISTEMA, PROCEDER A DEVIDA INSCRIÇÃO. |



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS – S E P L A N**  
**COORDENADORIA GERAL DE ARRECADAÇÃO – C G A**  
**DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS - D I A J U**  
**SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS - S F J**

|                           |            |          |            |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------|------------|----------|------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0856323-68.2018.8.14.0301 | 2019188559 | 1.459,91 | 24/12/2019 | 13m 27d | PARTE DEVIDAMENTE INTIMADA PARA QUITAÇÃO DA CUSTA FINAL, TODAVIA, OCORREU A SUSPENSÃO DO FEITO CONSIDERANDO O OFÍCIO CIRCULAR nº 0012/2020 GP E SIGA-DOC PA-EXT-2019/08948, QUE SUSPENDE A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO DE CRÉDITO. EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS TJPA / SEFA. APÓS A IMPLEMENTAÇÃO NO SISTEMA, PROCEDER A DEVIDA INSCRIÇÃO. |
| 0858136-33.2018.8.14.0301 | 2019189774 | 884,14   | 24/12/2019 | 13m 26d | PARTE DEVIDAMENTE INTIMADA PARA QUITAÇÃO DA CUSTA FINAL, TODAVIA, OCORREU A SUSPENSÃO DO FEITO CONSIDERANDO O OFÍCIO CIRCULAR nº 0012/2020 GP E SIGA-DOC PA-EXT-2019/08948, QUE SUSPENDE A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO DE CRÉDITO. EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS TJPA / SEFA. APÓS A IMPLEMENTAÇÃO NO SISTEMA, PROCEDER A DEVIDA INSCRIÇÃO. |
| 0850242-06.2018.8.14.0301 | 2019259043 | 999,79   | 10/02/2020 | 12m 9d  | PARTE DEVIDAMENTE INTIMADA PARA QUITAÇÃO DA CUSTA FINAL, TODAVIA, OCORREU A SUSPENSÃO DO FEITO CONSIDERANDO O OFÍCIO CIRCULAR nº 0012/2020 GP E SIGA-DOC PA-EXT-2019/08948, QUE SUSPENDE A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO DE CRÉDITO. EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS TJPA / SEFA. APÓS A IMPLEMENTAÇÃO NO SISTEMA, PROCEDER A DEVIDA INSCRIÇÃO. |
| 0839948-89.2018.8.14.0301 | 2019268090 | 753,88   | 17/02/2020 | 12m 2d  | PARTE DEVIDAMENTE INTIMADA PARA QUITAÇÃO DA CUSTA FINAL, TODAVIA, OCORREU A SUSPENSÃO DO FEITO CONSIDERANDO O OFÍCIO CIRCULAR nº 0012/2020 GP E SIGA-DOC PA-EXT-2019/08948, QUE SUSPENDE A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO DE CRÉDITO. EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS TJPA / SEFA. APÓS A IMPLEMENTAÇÃO NO SISTEMA, PROCEDER A DEVIDA INSCRIÇÃO. |



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS – S E P L A N**  
**COORDENADORIA GERAL DE ARRECADAÇÃO – C G A**  
**DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS - D I A J U**  
**SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS - S F J**

|                           |            |          |            |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------|------------|----------|------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0865186-13.2018.8.14.0301 | 2019314409 | 1.838,94 | 25/03/2020 | 10m 27d | PARTE DEVIDAMENTE INTIMADA PARA QUITAÇÃO DA CUSTA FINAL. TODAVIA, OCORREU A SUSPENSÃO DO FEITO CONSIDERANDO O OFÍCIO CIRCULAR nº 0012/2020 GP E SIGA-DOC PA-EXT-2019/08948, QUE SUSPENDE A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO DE CRÉDITO. EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS TJPA / SEFA. APÓS A IMPLEMENTAÇÃO NO SISTEMA, PROCEDER A DEVIDA INSCRIÇÃO. |
| 0827631-59.2018.8.14.0301 | 2019348142 | 1.442,47 | 27/04/2020 | 9m 24d  | PARTE DEVIDAMENTE INTIMADA PARA QUITAÇÃO DA CUSTA FINAL. TODAVIA, OCORREU A SUSPENSÃO DO FEITO CONSIDERANDO O OFÍCIO CIRCULAR nº 0012/2020 GP E SIGA-DOC PA-EXT-2019/08948, QUE SUSPENDE A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO DE CRÉDITO. EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS TJPA / SEFA. APÓS A IMPLEMENTAÇÃO NO SISTEMA, PROCEDER A DEVIDA INSCRIÇÃO. |
| 0824822-96.2018.8.14.0301 | 2019351213 | 1.941,99 | 29/04/2020 | 9m 22d  | PARTE DEVIDAMENTE INTIMADA PARA QUITAÇÃO DA CUSTA FINAL. TODAVIA, OCORREU A SUSPENSÃO DO FEITO CONSIDERANDO O OFÍCIO CIRCULAR nº 0012/2020 GP E SIGA-DOC PA-EXT-2019/08948, QUE SUSPENDE A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO DE CRÉDITO. EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS TJPA / SEFA. APÓS A IMPLEMENTAÇÃO NO SISTEMA, PROCEDER A DEVIDA INSCRIÇÃO. |
| 0828917-72.2018.8.14.0301 | 2019351220 | 1.498,93 | 29/04/2020 | 9m 22d  | PARTE DEVIDAMENTE INTIMADA PARA QUITAÇÃO DA CUSTA FINAL. TODAVIA, OCORREU A SUSPENSÃO DO FEITO CONSIDERANDO O OFÍCIO CIRCULAR nº 0012/2020 GP E SIGA-DOC PA-EXT-2019/08948, QUE SUSPENDE A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO DE CRÉDITO. EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS TJPA / SEFA. APÓS A IMPLEMENTAÇÃO NO SISTEMA, PROCEDER A DEVIDA INSCRIÇÃO. |



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS – S E P L A N**  
**COORDENADORIA GERAL DE ARRECADAÇÃO – C G A**  
**DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS - D I A J U**  
**SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS - S F J**

|                           |            |          |            |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------|------------|----------|------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0823343-68.2018.8.14.0301 | 2019356434 | 844,58   | 06/05/2020 | 9m 15d  | PARTE DEVIDAMENTE INTIMADA PARA QUITAÇÃO DA CUSTA FINAL, TODAVIA, OCORREU A SUSPENSÃO DO FEITO CONSIDERANDO O OFÍCIO CIRCULAR nº 0012/2020 GP E SIGA-DOC PA-EXT-2019/08948, QUE SUSPENDE A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO DE CRÉDITO. EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS TJPA / SEFA. APÓS A IMPLEMENTAÇÃO NO SISTEMA, PROCEDER A DEVIDA INSCRIÇÃO. |
| 0800220-34.2015.8.14.0305 | 2019119334 | 704,90   | 30/09/2019 | 16m 20d | PARTE DEVIDAMENTE INTIMADA PARA QUITAÇÃO DA CUSTA FINAL, TODAVIA, OCORREU A SUSPENSÃO DO FEITO CONSIDERANDO O OFÍCIO CIRCULAR nº 0012/2020 GP E SIGA-DOC PA-EXT-2019/08948, QUE SUSPENDE A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO DE CRÉDITO. EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS TJPA / SEFA. APÓS A IMPLEMENTAÇÃO NO SISTEMA, PROCEDER A DEVIDA INSCRIÇÃO. |
| 0805061-50.2016.8.14.0301 | 2019079305 | 689,03   | 12/08/2019 | 18m 10d | PARTE DEVIDAMENTE INTIMADA PARA QUITAÇÃO DA CUSTA FINAL, TODAVIA, OCORREU A SUSPENSÃO DO FEITO CONSIDERANDO O OFÍCIO CIRCULAR nº 0012/2020 GP E SIGA-DOC PA-EXT-2019/08948, QUE SUSPENDE A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO DE CRÉDITO. EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS TJPA / SEFA. APÓS A IMPLEMENTAÇÃO NO SISTEMA, PROCEDER A DEVIDA INSCRIÇÃO. |
| 0841401-56.2017.8.14.0301 | 2019085272 | 1.546,28 | 20/08/2019 | 18m 2d  | PARTE DEVIDAMENTE INTIMADA PARA QUITAÇÃO DA CUSTA FINAL, TODAVIA, OCORREU A SUSPENSÃO DO FEITO CONSIDERANDO O OFÍCIO CIRCULAR nº 0012/2020 GP E SIGA-DOC PA-EXT-2019/08948, QUE SUSPENDE A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO DE CRÉDITO. EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS TJPA / SEFA. APÓS A IMPLEMENTAÇÃO NO SISTEMA, PROCEDER A DEVIDA INSCRIÇÃO. |



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS – S E P L A N**  
**COORDENADORIA GERAL DE ARRECADAÇÃO – C G A**  
**DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS - D I A J U**  
**SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS - S F J**

|                           |            |        |            |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------|------------|--------|------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0814315-76.2018.8.14.0301 | 2019091346 | 721,22 | 25/08/2019 | 17m 28d | PARTE DEVIDAMENTE INTIMADA PARA QUITAÇÃO DA CUSTA FINAL. TODAVIA, OCORREU A SUSPENSÃO DO FEITO CONSIDERANDO O OFÍCIO CIRCULAR nº 0012/2020 GP E SIGA-DOC PA-EXT-2019/08948, QUE SUSPENDE A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO DE CRÉDITO. EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS TJPA / SEFA. APÓS A IMPLEMENTAÇÃO NO SISTEMA, PROCEDER A DEVIDA INSCRIÇÃO. |
| 0803042-71.2016.8.14.0301 | 2019096663 | 644,46 | 28/08/2019 | 17m 22d | PARTE DEVIDAMENTE INTIMADA PARA QUITAÇÃO DA CUSTA FINAL. TODAVIA, OCORREU A SUSPENSÃO DO FEITO CONSIDERANDO O OFÍCIO CIRCULAR nº 0012/2020 GP E SIGA-DOC PA-EXT-2019/08948, QUE SUSPENDE A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO DE CRÉDITO. EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS TJPA / SEFA. APÓS A IMPLEMENTAÇÃO NO SISTEMA, PROCEDER A DEVIDA INSCRIÇÃO. |
| 0814325-23.2018.8.14.0301 | 2019096672 | 937,67 | 28/08/2019 | 17m 22d | PARTE DEVIDAMENTE INTIMADA PARA QUITAÇÃO DA CUSTA FINAL. TODAVIA, OCORREU A SUSPENSÃO DO FEITO CONSIDERANDO O OFÍCIO CIRCULAR nº 0012/2020 GP E SIGA-DOC PA-EXT-2019/08948, QUE SUSPENDE A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO DE CRÉDITO. EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS TJPA / SEFA. APÓS A IMPLEMENTAÇÃO NO SISTEMA, PROCEDER A DEVIDA INSCRIÇÃO. |
| 0857578-61.2018.8.14.0301 | 2019098298 | 630,52 | 28/08/2019 | 17m 21d | PARTE DEVIDAMENTE INTIMADA PARA QUITAÇÃO DA CUSTA FINAL. TODAVIA, OCORREU A SUSPENSÃO DO FEITO CONSIDERANDO O OFÍCIO CIRCULAR nº 0012/2020 GP E SIGA-DOC PA-EXT-2019/08948, QUE SUSPENDE A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO DE CRÉDITO. EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS TJPA / SEFA. APÓS A IMPLEMENTAÇÃO NO SISTEMA, PROCEDER A DEVIDA INSCRIÇÃO. |



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS – S E P L A N**  
**COORDENADORIA GERAL DE ARRECAÇÃO – C G A**  
**DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ARRECAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS - D I A J U**  
**SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DA ARRECAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS - S F J**

|                           |            |        |            |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------|------------|--------|------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0800425-16.2017.8.14.0201 | 2019098842 | 850,82 | 03/09/2019 | 17m 16d | PARTE DEVIDAMENTE INTIMADA PARA QUITAÇÃO DA CUSTA FINAL, TODAVIA, OCORREU A SUSPENSÃO DO FEITO CONSIDERANDO O OFÍCIO CIRCULAR nº 0012/2020 GP E SIGA-DOC PA-EXT-2019/08948, QUE SUSPENDE A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO DE CRÉDITO. EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS TJPA / SEFA. APÓS A IMPLEMENTAÇÃO NO SISTEMA, PROCEDER A DEVIDA INSCRIÇÃO. |
| 0817772-19.2018.8.14.0301 | 2019104481 | 898,06 | 11/09/2019 | 17m 8d  | PARTE DEVIDAMENTE INTIMADA PARA QUITAÇÃO DA CUSTA FINAL, TODAVIA, OCORREU A SUSPENSÃO DO FEITO CONSIDERANDO O OFÍCIO CIRCULAR nº 0012/2020 GP E SIGA-DOC PA-EXT-2019/08948, QUE SUSPENDE A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO DE CRÉDITO. EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS TJPA / SEFA. APÓS A IMPLEMENTAÇÃO NO SISTEMA, PROCEDER A DEVIDA INSCRIÇÃO. |
| 0836206-56.2018.8.14.0301 | 2019198741 | 634,37 | 31/12/2019 | 13m 19d | PARTE DEVIDAMENTE INTIMADA PARA QUITAÇÃO DA CUSTA FINAL, TODAVIA, OCORREU A SUSPENSÃO DO FEITO CONSIDERANDO O OFÍCIO CIRCULAR nº 0012/2020 GP E SIGA-DOC PA-EXT-2019/08948, QUE SUSPENDE A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO DE CRÉDITO. EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS TJPA / SEFA. APÓS A IMPLEMENTAÇÃO NO SISTEMA, PROCEDER A DEVIDA INSCRIÇÃO. |
| 0840380-11.2018.8.14.0301 | 2019213829 | 814,31 | 11/01/2020 | 13m 8d  | PARTE DEVIDAMENTE INTIMADA PARA QUITAÇÃO DA CUSTA FINAL, TODAVIA, OCORREU A SUSPENSÃO DO FEITO CONSIDERANDO O OFÍCIO CIRCULAR nº 0012/2020 GP E SIGA-DOC PA-EXT-2019/08948, QUE SUSPENDE A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO DE CRÉDITO. EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS TJPA / SEFA. APÓS A IMPLEMENTAÇÃO NO SISTEMA, PROCEDER A DEVIDA INSCRIÇÃO. |



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS – S E P L A N**  
**COORDENADORIA GERAL DE ARRECADAÇÃO – C G A**  
**DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS - D I A J U**  
**SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS - S F J**

|                             |            |          |            |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------|------------|----------|------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0836491-49.2018.8.14.0301   | 2019284896 | 826,79   | 29/02/2020 | 11m 21d | PARTE DEVIDAMENTE INTIMADA PARA QUITAÇÃO DA CUSTA FINAL. TODAVIA, OCORREU A SUSPENSÃO DO FEITO CONSIDERANDO O OFÍCIO CIRCULAR nº 0012/2020 GP E SIGA-DOC PA-EXT-2019/08948, QUE SUSPENDE A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO DE CRÉDITO. EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS TJPA / SEFA. APÓS A IMPLEMENTAÇÃO NO SISTEMA, PROCEDER A DEVIDA INSCRIÇÃO. |
| 0807219-73.2019.8.14.0301   | 2019304043 | 1.041,26 | 17/03/2020 | 11m 4d  | PARTE DEVIDAMENTE INTIMADA PARA QUITAÇÃO DA CUSTA FINAL. TODAVIA, OCORREU A SUSPENSÃO DO FEITO CONSIDERANDO O OFÍCIO CIRCULAR nº 0012/2020 GP E SIGA-DOC PA-EXT-2019/08948, QUE SUSPENDE A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO DE CRÉDITO. EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS TJPA / SEFA. APÓS A IMPLEMENTAÇÃO NO SISTEMA, PROCEDER A DEVIDA INSCRIÇÃO. |
| 0856823-37.2018.8.14.0301   | 2019341443 | 1.494,94 | 20/04/2020 | 10m 0d  | PARTE DEVIDAMENTE INTIMADA PARA QUITAÇÃO DA CUSTA FINAL. TODAVIA, OCORREU A SUSPENSÃO DO FEITO CONSIDERANDO O OFÍCIO CIRCULAR nº 0012/2020 GP E SIGA-DOC PA-EXT-2019/08948, QUE SUSPENDE A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO DE CRÉDITO. EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS TJPA / SEFA. APÓS A IMPLEMENTAÇÃO NO SISTEMA, PROCEDER A DEVIDA INSCRIÇÃO. |
| 0833604-92.2018.8.14.0301   | 2019413848 | 1.117,43 | 27/06/2020 | 7m 24d  | PARTE DEVIDAMENTE INTIMADA PARA QUITAÇÃO DA CUSTA FINAL. TODAVIA, OCORREU A SUSPENSÃO DO FEITO CONSIDERANDO O OFÍCIO CIRCULAR nº 0012/2020 GP E SIGA-DOC PA-EXT-2019/08948, QUE SUSPENDE A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO DE CRÉDITO. EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS TJPA / SEFA. APÓS A IMPLEMENTAÇÃO NO SISTEMA, PROCEDER A DEVIDA INSCRIÇÃO. |
| QUANTIDADE DE PROCESSOS: 37 |            |          |            |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| QUANTIDADE DE BOLETOS: 37   |            |          |            |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| VALOR TOTAL: R\$ 36.412,45  |            |          |            |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS – S E P L A N**  
**COORDENADORIA GERAL DE ARRECADAÇÃO – C G A**  
**DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS - D I A J U**  
**SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS - S F J**

---

### **CONCLUSÃO**

Diante do resultado da fiscalização virtual realizada nos boletos bancários das custas processuais, os quais apresentam a situação Aberta (não paga) no Sistema Libra - Arrecadação e não constam créditos no extrato bancário do Banpará na conta bancária do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Conclui-se que, cabe a correção e/ou a adoção de providências pela secretaria da vara e/ou pelo magistrado, uma vez que de acordo com os achados da fiscalização não estão sendo adotados os devidos procedimentos ou os que estão sendo adotados estão em desacordo com a Lei estadual nº 8.328/2015 (Regimento de Custas do TJPA) e com a Portaria Conjunta nº 3/2017-GP/VP/CJRMB/CJCI, conforme abaixo mencionados.

1. Não observância dos procedimentos que devem ser adotados para a inscrição em dívida ativa dos processos cujas custas finais não foram pagas, de acordo com a exigência do art. 46 da Lei Estadual Nº 8.328/2015, e as constatações apresentadas no item 5.1 dos achados da fiscalização;
2. Enfatiza-se que os processos suspensos por força do Ofício 12/2020-GP e SIGA-DOC PA-EXT-2019/08948, detalhados no item 5.3, que contém o total de 37 (trinta e sete) boletos bancários e valor de R\$ 36.412,45 (trinta e seis mil, quatrocentos e doze reais e quarenta e cinco centavos), deverão ter o procedimento de inscrição em Dívida Ativa retomado assim que possível, tudo para atender ao determinado no §6º, art. 46 da Lei nº 8.328/2015.

Ressalva-se que os boletos bancários a serem cancelados, informados no item 5.2, foram apresentados via e-mail à Divisão de Acompanhamento e Controle da Arrecadação dos Serviços Judiciais para as providências de cancelamento.

### **RECOMENDAÇÃO**

Recomenda-se para que seja observado cada item relacionado nos achados da fiscalização, sendo necessário o seu ajuste, a sua correção e/ou a adoção de providência de acordo com a constatação apresentada individualmente para cada boleto bancário das custas judiciais não pago, na tentativa de que recupere-se no total



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS – S E P L A N**  
**COORDENADORIA GERAL DE ARRECADAÇÃO – C G A**  
**DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS - D I A J U**  
**SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS - S F J**

---

ou em parte a receita não efetivada ao Fundo de reaparelhamento do Judiciário - FRJ no montante de R\$ 12.965,63 (doze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

Belém, 09 de setembro de 2020.

**André Luiz Cordovil Serpa**  
*Analista Judiciário Fiscal de Arrecadação – TJE/PA*



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

DESPACHO Nº PA-DES-2020/23169

REF. Memorando Nº PA-MEM-2020/23560, 09/09/20 - TJPA.

Considerando a Lei Nº 8.328/2015, a qual dispõe sobre o Regimento de Custas e outras despesas processuais no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando o Provimento Nº 18/2017 - CJRMB/CJCI, que regulamentou as fiscalizações judiciais virtuais das custas processuais nas unidades judiciárias das comarcas do Estado do Pará;

Considerando a Instrução Conjunta Nº 001/2015-GP/CJRMB/CJCI, a qual explicita procedimentos a serem observados pelos Secretários de Câmara, Diretores de Secretaria e responsáveis pela Distribuição de processos quanto ao monitoramento e controle do pagamento das custas judiciais;

Considerando o Edital de Correição Ordinária Virtual Nº 08/2020 da Corregedoria da Região Metropolitana de Belém;

Apresenta-se o resultado da fiscalização judicial virtual da 6ª Vara do Juizado Especial Cível de Belém referente aos boletos bancários não pagos das custas processuais a fim de serem tomadas as providências cabíveis pela vara judiciária de acordo com as constatações do fiscal de arrecadação responsável pelas análises. Relevante mencionar que, nas fls. 4 a 8 estão dispostos os achados da fiscalização - boletos bancários a recuperar no montante de R\$ 12.965,63 (doze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos), o qual, há possibilidade de recuperar-se no total ou em parte a receita não efetivada ao Fundo de reaparelhamento do Judiciário - FRJ.

Belém, 09 de setembro de 2020.

**SAMANTHA FERNANDA VIEIRA BITTENCOURT FERREIRA**  
**CHEFE DO SERVICO DE FISCALIZACAO DA ARRECADACAO DOS SERVICOS**  
**JUDICIAIS**



Assinado digitalmente por SAMANTHA FERNANDA VIEIRA BITTENCOURT FERREIRA.  
Documento Nº: 2562055-6933 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>

|                        |                 |
|------------------------|-----------------|
| Classif.<br>documental | 00.03.00.<br>03 |
|------------------------|-----------------|



PADES202023169A



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**DESPACHO Nº PA-MEM-2020/23560**

Referência: PA-MEM-2020/23560 de 9 de setembro de 2020 - Serviço de Fiscalização da Arrecadação dos Serviços Judiciais.

Assunto: elaboração de relatórios de atividades (indicador de desempenho, "pesquisa de satisfação do usuário/ percepção do usuário,...")

Para as providências cabíveis.

Belém, 09 de setembro de 2020.

ANDRE LUIZ CORDOVIL SERPA

ANALISTA JUDICIÁRIO - FISCAL DE ARRECADACAO

Serviço de Fiscalização da Arrecadação dos Serviços Judiciais



Assinado digitalmente por ANDRE LUIZ CORDOVIL SERPA.  
Documento Nº: 2561145.16132364-2859 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>

Classif. documental 00.03.00.03



PAMEM202023560A



14/08/2020

11:13:10

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS  
COORDENADORIA DE DEPÓSITOS JUDICIAIS  
RELATÓRIO DE SUBCONTAS SEM MOVIMENTAÇÃO HÁ MAIS DE TRÊS ANOS

Comarca: PROJUDI  
Vara: 6ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM

| SubConta   | Titular                                              | CPF/CNPJ       | Processo             | Classe                                 | Saldo     |
|------------|------------------------------------------------------|----------------|----------------------|----------------------------------------|-----------|
| 1253149220 | CARLOS AUGUSTO DE MATOS FERREIRA                     | 17393728249    | 120129077010         | Procedimento do Juizado Especial Cível | 0,00      |
| 1450044294 | JOSE RAIMUNDO COSTA CANTANHEIDE                      | 21324140259    | 00017808320118140305 | CLASSE MIGRAÇÃO                        | 0,00      |
| 1450017072 | JOSE EDVANDO SOUZA BANDEIRA                          | 51221322320    | 00000200220118140305 | Procedimento do Juizado Especial Cível | 0,64      |
| 1450061820 | KEILA CRISTINA LEITE DA SILVA                        | 89306856253    | 00011485220148140305 | Procedimento do Juizado Especial Cível | 2,84      |
| 1550053760 | SOCORRO CRISTINA LEAO FERREIRA                       | 63140187220    | 00003237420158140305 | CLASSE MIGRAÇÃO                        | 4,86      |
| 1550039340 | ANTONIO CARMO PEREIRA DA COSTA                       | 03324141249    | 00028148820148140305 | CLASSE MIGRAÇÃO                        | 10,62     |
| 1450049648 | DAWIS AQUINO DOS SANTOS                              | 63937190287    | 00028737620148140305 | CLASSE MIGRAÇÃO                        | 18,30     |
| 1650002469 | LINDALVA DOMINGUES DA COSTA COUTO                    | 78099501268    | 00044052220138140305 | CLASSE MIGRAÇÃO                        | 20,14     |
| 1650002511 | MULLER RODRIGUES DIAS                                | 80786790253    | 00014083220148140305 | CLASSE MIGRAÇÃO                        | 30,54     |
| 1650001345 | HELDER DOS SANTOS VILHENA                            | 19895178204    | 00007050420148140305 | CLASSE MIGRAÇÃO                        | 49,68     |
| 1650002450 | REINALDO GOMES                                       | 06123775200    | 00012735420138140305 | CLASSE MIGRAÇÃO                        | 93,93     |
| 1550037630 | ALBA LUCIA PINHEIRO RIBEIRO                          | 04971280200    | 00003982120128140305 | CLASSE MIGRAÇÃO                        | 125,45    |
| 1450013144 | JOSE EDVANDO SOUZA BANDEIRA                          | 08042306334    | 00000200220118140305 | Procedimento do Juizado Especial Cível | 162,52    |
| 1650005139 | ELIANA EDILMA DA SILVA RAIOL                         | 40020878249    | 0002533520148140305  | CLASSE MIGRAÇÃO                        | 673,32    |
| 1650008800 | SEBASTIAO DOS SANTOS GOMES                           | 40991954220    | 00026745420148140305 | CLASSE MIGRAÇÃO                        | 710,31    |
| 1450047901 | ELCIRA SILVA DE OLIVEIRA                             | 00181675277    | 00014343020148140305 | Procedimento do Juizado Especial Cível | 4.247,58  |
| 1450017591 | JOAO MAIA FILHO                                      | 09288619291    | 00011341020108140305 | Procedimento do Juizado Especial Cível | 14.998,42 |
| 1680017981 | BANCO FORD S/A                                       | 11111111111    | 00012735420138140305 | CLASSE MIGRAÇÃO                        | 49.463,11 |
| 1050040196 | GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES                       | 06164253000187 | 200890003758         | CLASSE MIGRAÇÃO                        |           |
| 1050041907 | IDANEIDE BRANCO GUIMARÃES                            | 03188000200    | 200990012799         | CLASSE MIGRAÇÃO                        |           |
| 1050042486 | MAIKO DELADIEL LEAL RIBEIRO                          | 00837126231    | 200990010488         | CLASSE MIGRAÇÃO                        |           |
| 1050042780 | ROGERIO DOS SANTOS SERRÃO E ALCILENE MILENA FERREIRA | 65354125200    | 201090018489         | CLASSE MIGRAÇÃO                        |           |
| 1150141576 | FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS DO REGO                  | 04385080259    | 120119032124         | CLASSE MIGRAÇÃO                        |           |
| 1150144765 | WILLIAMS RIBEIRO DO SANTOS                           | 08249652215    | 120099014142         | CLASSE MIGRAÇÃO                        |           |
| 1150145412 | JOÃO DOS SANTOS BRITO                                | 13695665220    | 120109069086         | CLASSE MIGRAÇÃO                        |           |
| 1150145440 | NILMACI CORREA DE ALMEIDA                            | 14586240210    | 120109137818         | CLASSE MIGRAÇÃO                        |           |
| 1150145459 | ILAEIMA DA SILVA BARROS                              | 02220904210    | 120119039897         | CLASSE MIGRAÇÃO                        |           |
| 1150145566 | EDILENE DE MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA                  | 69297339204    | 120099011692         | CLASSE MIGRAÇÃO                        |           |
| 1150145575 | WILLIAMS RIBEIRO DO SANTOS                           | 08249652215    | 120099014142         | CLASSE MIGRAÇÃO                        |           |

Comarca: PROJUDI  
 Vara: 6ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM

| SubConta   | Titular                                               | CPF/CNPJ       | Processo     | Classe                                 | Saldo |
|------------|-------------------------------------------------------|----------------|--------------|----------------------------------------|-------|
| 1150145584 | ROSANGELA MARIA BORGES DA ROCHA E OUTROS              | 81028827253    | 120109124907 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1150146394 | IRIVAN FRANCISCO SOARES DOS SANTOS                    | 05824383249    | 120109022846 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1150146349 | ELIAS RAMON MACHADO BORGES E OUTROS                   | 74858581272    | 120119000834 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1150146385 | ALDO DA CONCEICAO LEAO EOUTROS                        | 26389860200    | 120119000766 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1150146901 | VALDEMIR FABIO ARAUJO                                 | 14363950200    | 120109151975 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1150148639 | ANNE ZENITA LIMA FIGUEIREDO                           | 52764516215    | 120119033643 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1150149529 | EDERALDO SANTANA                                      | 99808773249    | 120109113207 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1151140537 | MAX RODRIGO MAIA CARNEIRO                             | 00484351206    | 120109114544 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1151142200 | ANTONIO CARLOS DE ALCANTARA E LEONOR DA SILVA MIRANDA | 06265375253    | 120119008573 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1151142335 | FERNANDA DIAS SANTOS                                  | 78398479272    | 120109091429 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1251142919 | TATIANE NOGUEIRA DOS SANTOS                           | 51256568287    | 120089009680 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1251144762 | MARIA ESTER FERREIRA DA COSTA                         | 12474843272    | 120119068862 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1251147334 | ADINALDO SOARES DOS REIS                              | 30499755200    | 120109162352 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1251147540 | WELLINGTON SILVA DOS SANTOS                           | 00837140226    | 120109087112 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1251147820 | LUCAS DE OLIVEIRA PEREIRA                             | 05222992373    | 120119040895 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1251147693 | MARIA REGINA DA CUNHA MARINHO                         | 11595370200    | 120119151262 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1251149034 | ALESSANDRA DA SILVA MONTEIRO                          | 87390620234    | 120109133858 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1251149651 | LEONARDO GONCALVES OLIVEIRA                           | 36284351291    | 120109133361 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1251149740 | MARIA DO SOCORRO FERREIRA                             | 30175470278    | 120119093373 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1252141219 | JOSÉ MESSIAS DE SOUZA OLIVEIRA                        | 78616883215    | 120109022523 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1252141200 | CLEVERTON MORAES MARTINS                              | 00336045255    | 120109134179 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1252141101 | ROSANGELA HOLANDA CARDOSO                             | 64676145268    | 120119061834 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1252141335 | BANCO SANTANDER S/A                                   | 90400888000142 | 120119155123 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1252141667 | JURACI MAIA DE BARROS                                 | 12171840234    | 120109113017 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1252143090 | LUCIANO REGES VIDAL                                   | 95133275234    | 120119319513 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1252143788 | IRAN FERREIRA DE CARVALHO                             | 09745157287    | 120109054195 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1252144865 | CELPA - CENTRAIS ELETRICAS DO PARÁ                    | 04895728000180 | 120129003404 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1252145530 | ELSON JAQUES PEREIRA                                  | 63251043234    | 120109138212 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1252145595 | HERBET SILVA DO NASCIMENTO                            | 37324144268    | 120119037032 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1252145601 | ODILON DE SOUSA                                       | 30013623249    | 120119251575 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1252146028 | WELLINGTON DJALMA LOPES COELHO                        | 82295310210    | 120109134138 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1252146037 | ANTONIO MENDES BARATA                                 | 08980040278    | 120119000907 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1252147544 | TEREZINHA DE JESUS MAIA SOARES                        | 49099892268    | 120119017349 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1252147526 | NATALINA GOMES DA SILVA                               | 37798413200    | 120119230249 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1252147535 | RAIMUNDO NONATO ITO                                   | 37771850278    | 120119234076 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1252147849 | MICHEL HALAN LIMA CAVALLERO                           | 50952471272    | 120109064061 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1252147858 | SEBASTIANA CANUTO ALVES                               | 03638723291    | 120119118303 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1252147965 | RODRIGO DOS SANTOS FARIA                              | 58695145272    | 120129060461 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1252148470 | MARTAM PINHEIRO NUNES                                 | 29795893220    | 120119252102 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1252148720 | ANTONIO BARATA PANTOJA                                | 00438559207    | 120129070106 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1252148793 | BETANIA CARNEIRO DA SILVA                             | 71038094291    | 120129070403 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1253140548 | ALCILEIA SILVA DE FREITAS                             | 61844203249    | 120119312005 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |

Comarca: PROJUDI  
 Vara: 6ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM

| SubConta   | Titular                               | CPF/CNPJ       | Processo     | Classe                                 | Saldo |
|------------|---------------------------------------|----------------|--------------|----------------------------------------|-------|
| 1253140889 | LUZILENE TOMASSO DA CUNHA             | 11660414253    | 120119278263 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1253141080 | UNIMED CENTRO OESTE E TOCANTINS       | 01409581000182 | 120129117709 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1253141170 | MARCIO ANTONIO LOBATO SOUZA           | 93392346268    | 120119298659 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1253141400 | LUTIGARDE POGGI FIGUEIREDO JUNIOR     | 50880675288    | 120109075695 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1253142088 | GLADSON LIMA NERY                     | 72218339234    | 120109093102 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1253142130 | MARIA DE FATIMA SANTOS DO NASCIMENTO  | 61172685215    | 120119000709 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1253142097 | SUELENE XAVIER PESSOA                 | 70560102291    | 120119242228 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1253141812 | JOAO EDUARDO DA SILVA LOBATO          | 88279227253    | 120129115091 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1253143030 | IRANEIDE DA SILVA PORTO               | 17290465253    | 120129047708 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1253143773 | PAULO RICARDO DE OLIVEIRA             | 70052093204    | 120129131865 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1253144814 | DAVID RODRIGUES DE SOUZA              | 93552874291    | 120129151427 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1253145580 | ALFONSO MARCO RIO                     | 00284920244    | 120099022384 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1253145802 | ANA FLAVIA CORDEIRO SOARES            | 95284168291    | 120129163489 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1253146078 | SERGIO SILVA RODRIGUES                | 62068288753    | 120119147591 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1253146238 | SIMONE HELENA DA CONCEIÇÃO FERREIRA   | 70176710230    | 120089005753 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1253146837 | EDIFICIO METROPOLITAN TOWER           | 10532401000148 | 120119112744 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1253147048 | FERNANDO JOSE DOS PASSOS              | 21922764272    | 120129132484 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1253148036 | MARIA DO SOCORRO DA COSTA ARAUJO      | 29638216204    | 120109085348 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1253148083 | KLECYTON NOBRE DIAS                   | 99309343320    | 120119120374 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1253148072 | RAQUEL DA SILVA GOMES                 | 88529983220    | 120119217766 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1253148045 | HERCILIA MARIA ARAUJO ANDRADE         | 26871149287    | 120129107395 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1253148582 | MARINETE SANTOS ALMEIDA               | 02477410784    | 120129180839 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1253149033 | MARIA SIMONE TEIXEIRA DA CONCEIÇÃO    | 63996090200    | 120109146165 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1253149024 | JOSE JUCELINO CORDEIRO DE SOUZA       | 80853420220    | 120109148249 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1253149599 | JACIRA CAPELA DA SILVA                | 03414736268    | 120129219083 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1254140319 | MARCOS ANDERSON ARAUJO FERREIRA       | 73594482200    | 120109090314 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1254140346 | JACICLEIDE SILVA PEDROSO              | 51562561200    | 120119335097 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1254141263 | CARLA ADRIANE COUTO LOBATO            | 91174970278    | 120119281515 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1254141352 | ROSIANE DE NAZARE FERREIRA DOS SANTOS | 25949454200    | 120119324778 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1254142411 | ANTONIO BENEDITO COSTA GONZAGA        | 77577477249    | 120119045464 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1254142592 | CLEIDIANE RIBEIRO MARTINS             | 78772664215    | 120119131165 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1254142836 | WANESSA KATAOKA MOURA                 | 72097140220    | 120119315743 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1254142529 | SEBASTIAO GOMES DE BRITO              | 18534325200    | 120128092100 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1254143203 | ELINALDO DA COSTA CRUZ                | 65589220297    | 120109066231 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1254143150 | MARIA DE NAZARE LIMA DE CARVALHO      | 78932556253    | 120109079911 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1254143188 | MARIA REGINA ALVES                    | 14207109234    | 120109120798 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1254143820 | ARMAZEM PARAIBA                       | 04049497000193 | 120129121487 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1254144004 | ANTONIO GOMES PATRICIO DA SILVA       | 12378143320    | 120109139632 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1254144087 | PIE DADE DA SILVA MELO                | 15191125215    | 120109163004 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1254143965 | BANCO SANTANDER                       | 90400888000142 | 120129188924 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1254144532 | PIE DADE DA SILVA MELO                | 15191125215    | 120109163004 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1254144541 | ANTONIO AUGUSTO BARROS DO ROSARIO     | 73857980253    | 120119080844 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |

Comarca: PROJUDI  
 Vara: 6ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM

| SubConta   | Titular                                                              | CPF/CNPJ       | Processo             | Classe                                 | Saldo |
|------------|----------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|----------------------------------------|-------|
| 1254144523 | CELINO MORAES                                                        | 12141828287    | 120119229795         | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1254144630 | AROLD PEREIRA DE QUEIROZ                                             | 45808635420    | 120119239240         | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1254144514 | ALEX MENDES LIMA                                                     | 01095329294    | 120119240891         | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1254144580 | CARLOS ALBERTO DE SOUSA PAULA                                        | 29551170210    | 120119258083         | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1254144800 | ANTONIO CLAUDIO ROCHA DA SILVA                                       | 21809259215    | 120119000493         | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1254145333 | CARLOS JERONIMO NERY TRINDADE                                        | 40055876234    | 120129214712         | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1254145558 | CLAUDINE MARIA MELO SANTANA                                          | 09711228220    | 120129214258         | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1254145718 | DIEGO AUGUSTO PEREIRA DE ANDRADE                                     | 00540342211    | 120109109155         | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1354146137 | JOSE ELISANDRO MOREIRA DE OLIVEIRA                                   | 93698879204    | 120109163012         | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1354146404 | ANTONIO CARLOS CORREA DA SILVA                                       | 81538430282    | 120109067221         | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1354146351 | JOSE EDSON OLIVEIRA SILVA                                            | 39779785272    | 120109151736         | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1354146290 | GREICY MARA DE OLIVEIRA PAULO                                        | 37972723249    | 120119024008         | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1354146315 | ILDEMAXON VIANA REIS                                                 | 93119674249    | 120119089340         | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1354146874 | MARCIO WILLIAM DE OLIVEIRA SOARES                                    | 30553474200    | 120129031157         | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1354146834 | DEONILIANA FONSECA DE LIMA                                           | 78707733320    | 120109153858         | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1354146988 | MARIA DO CARMO GONCALVES PORTILHO                                    | 39312780283    | 120119143921         | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1354147223 | RAIMUNDO SERGIO QUEIROZ DA SILVA                                     | 39846725272    | 120099018911         | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1354147214 | LORENA FRANCO CARNEIRO                                               | 89388518268    | 120109007540         | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1354147232 | JAYLTON AMORIM DA SILVA                                              | 30182883272    | 120109134062         | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1354147303 | DOUGLAS VALERIO MELO DE FREITAS                                      | 29381681287    | 00005377020128140305 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1354148150 | RAIMUNDO DORIVALDO CARDOSO DA TRINDADE                               | 10953582272    | 00007290320128140305 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1354148436 | ELDONOR BRASIL SILVA                                                 | 17217245249    | 00000301220128140305 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1354148759 | MAX ROBLEDO DA SILVA                                                 | 32957866234    | 00008509220108140305 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1355140165 | ALESSANDRO DA CONCEICAO FERREIRA                                     | 58583041253    | 00008396320108140305 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1355140728 | ALTAIR LIMA BRANDAO                                                  | 37367722204    | 00003508220128140305 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1355140405 | MARLETH FERREIRA DE ARAUJO                                           | 59309083204    | 0003540220128140305  | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1355140782 | PEDRO JADIR SANTOS PAES-ME                                           | 34858088000155 | 00007458820118140305 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1355141565 | ANA LUCIA MORAES DE AVIZ                                             | 28458047215    | 00007325520128140305 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1355141547 | GLEILSON LIMA BARBOSA                                                | 00663219213    | 00008592720118140305 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1355142384 | LUCIVALDO DA SILVA FARIAS                                            | 00863922201    | 00010536120108140305 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1355144093 | NICOLY PANTOJA DA CONCEICAO                                          | 01378579267    | 00003708720118140305 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1355144389 | MARCOS PETHERSON COSTA CAVALCANTE                                    | 67863949220    | 00007089520108140305 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1355144280 | ASSOCIACAO DO PESSOAL DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL DO PARA - CAIXAPARA | 04857033000103 | 00014719120138140305 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1355145205 | ODAILSON VENTURA PATRICIO                                            | 42624096272    | 00004071720118140305 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1355145072 | LETICIA MONTEIRO PAES                                                | 88386848200    | 00008737420128140305 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1355145617 | ROSELY MACHADO RODRIGUES                                             | 59914009204    | 00002674620128140305 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1355145822 | PAULO HENRIQUE PINHEIRO DA SILVA                                     | 60800151291    | 00008416220128140305 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1355146445 | SUELY DE JESUS PEREIRA SALES                                         | 41857631315    | 00007117920128140305 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1355146786 | CONDOMINIO DO RESIDENCIAL CARLA MARQUES                              | 83368803000120 | 00005070620108140305 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1355147282 | CIRENE DA SILVA BRITO                                                | 12866991291    | 00001661420098140305 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1355147317 | GEORGINA PRUDENTE VIANA                                              | 01371884200    | 00010316620118140305 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1355147827 | KEILA CRISTINA DA SILVA FERNANDES                                    | 69971668220    | 00006753720128140305 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |

Comarca: PROJUDI  
 Vara: 6ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM

| SubConta   | Titular                                           | CPF/CNPJ       | Processo             | Classe                                 | Saldo |
|------------|---------------------------------------------------|----------------|----------------------|----------------------------------------|-------|
| 1355148842 | SHEILA RODRIGUES DA SILVA                         | 62877135268    | 00004037720118140305 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1355149438 | FRANCISCO CONCEICAO DE JESUS SOARES               | 83319700200    | 00001811220118140305 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1355149429 | MARIA DE FATIMA MANITO DA CONCEICAO               | 05569880268    | 00003777920118140305 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1350141025 | EDILENA CARDOSO DA COSTA                          | 58111425287    | 00003511320138140305 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1350142274 | HELIANA MARIA SANTOS                              | 12763837204    | 00001791320098140305 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1350142078 | BARBARA SANTANA COSTA MELO                        | 79386806215    | 00007264820128140305 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1350142256 | MOACIR ARAUJO CABRAL                              | 06121462272    | 00007480920128140305 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1350142668 | JOAO DE DEUS SARAIVA BARATA                       | 12933775204    | 00004216420128140305 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1350143487 | TIM CELULAR SA                                    | 04206050002809 | 00009309220128140305 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1350144706 | ANDRE LUZ RODRIGUES DA SILVA                      | 84310332234    | 00003904420128140305 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1350144680 | ADRIANO TEIXEIRA DOS SANTOS                       | 47735368291    | 00008599020128140305 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1350145866 | WILLIAM DE SOUZA                                  | 08142335204    | 00023015720138140305 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1350147904 | ANTONIO PIRES DE SOUSA                            | 18219462353    | 00003864120118140305 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1350147931 | JOAO BATISTA MENEZES GUIMARAES                    | 08933598291    | 00006246020118140305 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1351140004 | EVALDO SARAIVA PINHEIRO                           | 66729122234    | 00012317320118140305 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1350140940 | MARCELO ARAUJO GASPARINI                          | 34878685808    | 00010110720138140305 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1350142194 | JOSE FRANCISCO DA SILVA FILHO                     | 18810357272    | 00004297520118140305 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1350042420 | ADELSON COSSON MOTA                               | 04399773200    | 00004947020118140305 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1350042831 | JOAO MARLLON FRANCA MODESTO                       | 98498070244    | 00000183220118140305 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1350043445 | JOAO CALIXTO FURTADO                              | 24646369753    | 00004253820118140305 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1350043329 | ANTONIO HUMBERTO GONCALVES DA COSTA               | 15833062268    | 00005154620118140305 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1350043427 | LUCIANA BERGH EVANOVICH DOS SANTOS                | 67138357249    | 00008616020128140305 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1350043098 | MARIA ZULEIDE CARVALHO PAMPLONA                   | 26592940204    | 00020520920138140305 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1350046231 | FABIANO BRASIL DA PAIXAO                          | 83727370297    | 00004548820118140305 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1350046877 | VANDERLEI MOURA DE ARAUJO                         | 26594714287    | 00011748920108140305 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1350050190 | ANTONIO LIDINEI IDELFONSO DA SILVA                | 96850191268    | 00000625120118140305 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1350050092 | ANTONIO FLAVIO PEREIRA NOBRE                      | 72892749204    | 00008085020108140305 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1350052435 | EDIVAN DINIZ LIMA                                 | 79181600210    | 00000191720118140305 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1350052391 | GLAUDISON JOSE DE OLIVEIRA SALES                  | 36488747215    | 00004427420118140305 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1350052878 | RAIMUNDO NONATO ARNAUD PAES                       | 28261801268    | 00004530620118140305 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1350052560 | KLAYTON DO SOCORRO DE MELO PANTOJA                | 60533650259    | 00004618020118140305 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1350053521 | IZAEL PINTO DE SOUZA                              | 39525902234    | 00010579820108140305 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1350053648 | VERA LUCIA DAS NEVES SILVA e JOSE REINALDO OLIVEI | 17121639220    | 00001170220118140305 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1350053620 | FLAVIA MACHADO FERREIRA                           | 93532989204    | 00001699520118140305 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1350053601 | LUCIMARA RODRIGUES DE ARAUJO                      | 32078560200    | 00010094220108140305 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1350053657 | WASHINGTON SOUZA NASCIMENTO                       | 37459998220    | 00010102720108140305 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1350056256 | ALINE LOPES GONCALVES PORTO                       | 45362530259    | 00007244420138140305 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1350056354 | MARIA CLEIA SIQUEIRA SILVA                        | 45362530259    | 00039522720138140305 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1350056532 | Rui Guilherme Carvalho de Aquino                  | 09808205291    | 00032923320138140305 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1350058987 | RAIMUNDO CABOCLO MIRANDA                          | 00863219213    | 00007094620118140305 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1350059329 | BANCO ITAUCARD                                    | 17192451000170 | 00020114220138140305 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1350060141 | JOSE REGINALDO LOBAO DE SOUZA                     | 18584330291    | 00008039120118140305 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |

Comarca: PROJUDI  
 Vara: 6ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM

| SubConta   | Titular                                      | CPF/CNPJ       | Processo             | Classe                                 | Saldo |
|------------|----------------------------------------------|----------------|----------------------|----------------------------------------|-------|
| 1350080517 | SERGIO MURILO LIMA RODRIGUES                 | 97673501388    | 00015504120118140305 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1350080562 | DEUZAMAR DE SOUSA SANTOS                     | 78531284368    | 00015885320118140305 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1350080491 | EDILSON FERNANDES CRUZ                       | 22702300278    | 00017591020118140305 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1350080983 | DAYSE NOGUEIRA SARMENTO                      | 85405833215    | 00025336920138140305 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1350081962 | LYLIO LEILSON CLAVIO DE ALCANTARA            | 29598010244    | 00008148620128140305 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1350082422 | BENEDITO GOMES CIRINO FILHO                  | 67727816272    | 00008405520108140305 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1350083789 | ROSILENE NOGUEIRA MARQUES                    | 36442682234    | 00000088520118140305 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1350083733 | SILVIO COSTA DOS SANTOS                      | 73724602200    | 00000226920118140305 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1350066183 | CARLOS ALBERTO VILAR CARDOSO                 | 30288576268    | 00010726720108140305 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1450000718 | GILVANA ERIKA MONTEIRO DA SILVA              | 11839201215    | 00027147020138140305 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1450004379 | EDILSON MENDES GONZAGA                       | 03719650200    | 00005483620118140305 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1450005170 | PEDRO JADIR SANTOS PAES-ME                   | 34658088000155 | 00010178220118140305 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1450011328 | CILENE DAS GRACAS CORDEIRO DOS SANTOS        | 81030681287    | 00080179220138140305 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1450012174 | VANESSA SANTANA PRADO                        | 84262125220    | 00016745320138140305 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1450016271 | FRANCINALDO ARAUJO DA LUZ                    | 14885778204    | 00001271220128140305 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1450017170 | DENNY MARIO PANTOJA GUIMARAES                | 95289003215    | 00004591320118140305 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1450016932 | ESPOLIO DE LUIZ PASCHOAL DE ALCANTARA JUNIOR | 00000000000    | 00008148620128140305 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1450018718 | SANDRA HELENA XISTO DE SOUZA                 | 85191922204    | 00009314820108140305 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1450017143 | JULIANO PEREIRA BORGES                       | 96514124534    | 00009701120118140305 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1450016736 | MARILOURDES RAIOL PEREIRA DA SILVA           | 03638448215    | 00011104520118140305 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1450017519 | HERMES FERREIRA LIMA                         | 15105229304    | 00002406320128140305 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1450017635 | CLARISSE SOUZA DE OLIVEIRA                   | 17133041200    | 00005319720118140305 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1450017706 | JUVENCIO GARCIA FURTADO                      | 48830429287    | 00012870920118140305 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1450017573 | CARLOS KLEITON SANTOS SOUZA                  | 78727910210    | 00018716920118140305 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1450018015 | JAQUELINE SILVA SANTA BRIGIDA                | 77603397200    | 00007172320118140305 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1450017994 | PEDRO COSTA DE MOURA                         | 35376554287    | 00020910620138140305 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1450020345 | ANTONIO PATRICIO RIBEIRO                     | 03260976272    | 00005307820128140305 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1450021271 | CLEBER LUIZ LOPES DE MORAES                  | 45569657215    | 00001768720118140305 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1450021146 | MARCIO DE OLIVEIRA ALVES                     | 44058578220    | 00002071020118140305 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1450021191 | SILVIO AFONSO PINHEIRO PIMENTEL              | 13724029268    | 00002942920128140305 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1450021235 | DIRSON FERREIRA LOPES                        | 40220478287    | 00003639520118140305 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1450021001 | OSMANILZO GOMES DA CONCEICAO                 | 01839913207    | 00004323020118140305 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1450021020 | EDILENE ARAUJO DOS PASSOS                    | 74162098204    | 00009230320128140305 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1450021100 | SIMAO HERNAN BENDAYAN                        | 12218324253    | 00009294420118140305 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1450021039 | EDNALDO DE OLIVEIRA BENJAMIM                 | 17125472249    | 00009419220108140305 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1450021745 | IEDA LUCIA RODRIGUES                         | 29697751234    | 00000587720128140305 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1450022116 | TEREZINHA DE JESUS ANDRADE PEREIRA           | 37054570200    | 00019072120118140305 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1450023024 | JOSE RIBAMAR GONCALVES TEIXEIRA              | 42878020200    | 00002089220118140305 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1450023033 | SEBASTIAO DOS SANTOS FARIAS                  | 03294382200    | 00002512920118140305 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1450023220 | JACIARA DOS SANTOS                           | 00267012276    | 00008373220128140305 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1450023178 | SANDRA HELENA XISTO DE SOUZA                 | 85191922204    | 00009314820108140305 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1450023525 | ACASSIO RABELO LOPES                         | 51796759287    | 00000908220128140305 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |

Comarca: PROJUDI  
 Vara: 6ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM

| SubConta   | Titular                                  | CPF/CNPJ    | Processo             | Classe                                 | Saldo |
|------------|------------------------------------------|-------------|----------------------|----------------------------------------|-------|
| 1450023552 | WALDEMIRO SANTOS CASTRO                  | 51796759287 | 00010207120108140305 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1450023605 | WESTE LUZ SOUZA                          | 51796759287 | 00013053020118140305 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1450024424 | IZABEL BATISTA DA SILVA                  | 10552154253 | 00026323920138140305 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1450024792 | RAILSON LOURENCO ROCHA                   | 01680377264 | 00011615620118140305 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1450026053 | JOAO DE JESUS OLIVEIRA FILHO             | 23550210310 | 00004262320118140305 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1450026670 | RAIMUNDA BARBARA CARVALHO DE LIMA        | 17600529220 | 00005922120128140305 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1450027239 | MANOEL DE JESUS SIQUEIRA                 | 10408355204 | 00014066720118140305 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1450029046 | PAULO DAVI RIBEIRO DO VALE               | 15905810249 | 00005648720118140305 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1450030154 | CARLOS ALBERTO DIAS                      | 23440368220 | 00000211620138140305 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1450031895 | JOAO DA CRUZ BATISTA DE ARAUJO           | 46122273287 | 00002521420118140305 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1450031830 | DEUSIGEFSON MACEDO ROCHA                 | 75735862272 | 00003327520118140305 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1450032426 | MANOEL DA VERA CRUS BORGES               | 12930890282 | 00013096220148140305 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1450032337 | JOAO ABRAAO ALVAO DE MOURA               | 39979539291 | 00029736520138140305 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1450033325 | RAISSA GRAZIELY FARIAS CHENE             | 00481844201 | 00046520320138140305 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1450033924 | MARIA DO SOCORRO ABREU DE ARAUJO ANTUNES | 10594809215 | 00005787120118140305 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1450034977 | MARCOS GOMES BARBOSA                     | 65343794220 | 00002596920128140305 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1450036292 | SALATIEL COSTA MONTEIRO                  | 30578302268 | 00020163520118140305 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1450036318 | LOURIVAL CARDOSO RODRIGUES FILHO         | 25837150200 | 00048539220138140305 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1450037182 | OSCARINA PEREIRA LIMA                    | 09857052215 | 00000478220118140305 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1450041158 | BENEDITA DIAS GONCALVES                  | 15856046234 | 00005905120128140305 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1450041176 | DARCI NUNNES DA SILVA                    | 05753023215 | 00005913620128140305 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1450041111 | BENEDITO DOS PRAZERES                    | 39907520225 | 00012118220118140305 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1450041864 | TIAGO FRANCISCO ABBADÉ FERREIRA          | 51303787253 | 00019107320118140305 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1450044329 | MARIA DAS GRAÇAS GOMES DO NASCIMENTO     | 10371923204 | 00000443020118140305 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1450044258 | WANIL RODRIGUES CARDOSO                  | 80181945215 | 00010697820118140305 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1450044445 | ERICA DE NAZARE MONTEIRO FERREIRA        | 71154027287 | 00012239620118140305 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1450044338 | FLORINDA DA CUNHA RODRIGUES DE MOURA     | 58783520287 | 00012836920118140305 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1450044463 | ORLANDO FARIAS PINHEIRO                  | 64726380206 | 00014918220138140305 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1450044285 | ALUIZIO LOPES DE AGUIAR                  | 62040529268 | 00029927120138140305 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1450047035 | REGINALDO DA SILVA CAMPELO JUNIOR        | 01060938278 | 00026364220148140305 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1450047888 | LUIS MOURA DA SILVA                      | 54436079287 | 00001490720118140305 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1450047948 | AMANDA SILVA MACIEIRA                    | 08347127760 | 00007799720108140305 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1450051486 | ROSA PINHEIRO GONÇALVES                  | 64779203287 | 00030729820148140305 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1450052170 | MARIA DAS GRACAS FELIX DOS SANTOS        | 10391185268 | 00002634320118140305 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1450053355 | SELMA SANTOS BOMFIM                      | 25096443272 | 00027126620148140305 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1450055082 | JOANA ROCHA DE SOUSA                     | 08906858353 | 00034132720148140305 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1450057677 | ROSIANE MARIA BRAGA PAIXÃO               | 64559394253 | 00007752620118140305 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1450058870 | MICHELINE DO SOCORRO PEREZ LIMA          | 28628016253 | 00001453320128140305 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1450058988 | MARILIA DE FATIMA ALMEIDA SILVA          | 33145903268 | 00002548120118140305 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1450058979 | VANESSA SANTANA PRADO                    | 84262125220 | 00038110820138140305 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1550001315 | JOAO EDUARDO DA SILVA LOBATO             | 88279227253 | 00052721520138140305 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1550002368 | HAROLDO DA CUNHA CARVALHO                | 04368859272 | 00041538220148140305 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |

Comarca: PROJUDI  
 Vara: 6ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM

| SubConta   | Titular                                                     | CPF/CNPJ       | Processo             | Classe                                 | Saldo |
|------------|-------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|----------------------------------------|-------|
| 1550003878 | CLAUDIO LIMA DE CARVALHO                                    | 42849781220    | 00001828920148140305 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1550009389 | MARJA RONELLE LOPES CAVALCANTE                              | 93913311220    | 00012281620148140305 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1550011670 | EICO SISTEMAS E CONTRLOES LTDA - GALERIA BR                 | 15732282000199 | 00038743320138140305 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1550012898 | JACIARA DOS SANTOS                                          | 00267012278    | 00032739020148140305 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1550015400 | LUCIELLE SOUZA PEGADO                                       | 69304629288    | 00040723620148140305 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1550017656 | NILSON MANOEL SOUSA DE MESQUITA E MARIA DE N. REIS          | 57725926291    | 00028948620138140305 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1550017772 | RODRIGO RISTER REIS RODRIGUES                               | 52841189287    | 00054168620138140305 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1550019777 | LAURO DA SILVA FIGUEIREDO                                   | 19901615291    | 00007570520118140305 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1550019788 | FRANCISCA CONCEICAO RODRIGUES DAMASCENO                     | 24859320263    | 00013713920138140305 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1550019759 | MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE MAGALHAES                       | 18983777204    | 00044534420148140305 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1550025406 | ADELSON LUIZ LEAO DAMASCENO                                 | 64736555220    | 00002077320128140305 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1550025415 | LUCIDEIA DE ANDRADE                                         | 33053316234    | 00007533120128140305 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1550025836 | RUIDIVALDO NOVAES DA SILVA                                  | 12472239220    | 00025949020148140305 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1550027053 | LUIZ RODRIGO SOUZA FONSECA                                  | 11111111111    | 00002951420128140305 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1550027198 | ROSEMARY DE JESUS CAMPOS                                    | 29705614253    | 00007103120118140305 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1550026996 | ELEN DA CONCEIÇÃO SACRAMENTO DE ANDRADE                     | 58986899288    | 00053169720148140305 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1550027287 | LUIZ RODRIGO SOUZA FONSECA                                  | 11111111111    | 00002951420128140305 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1550027311 | LUIZ RODRIGO SOUZA FONSECA                                  | 11111111111    | 00002951420128140305 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1550028794 | DILVANA MARICEU R. PERES MACHADO                            | 86669737220    | 00004022920108140305 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1550028829 | BANCO SANTANDER S/A                                         | 11111111111    | 00031320820138140305 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1550029595 | PROJETO IMOB.VIVER ANANIND.                                 | 11111111111    | 00001456720118140305 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1550030550 | ZELIA CORREA DE OLIVEIRA                                    | 26338092272    | 00008295020158140305 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1550036974 | DOMINGAS PINHEIRO COSTA FERREIRA                            | 09004521291    | 00037123820138140305 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1550038511 | LIONE CASTRO DE MOURA                                       | 32880979234    | 00030928920148140305 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1550041277 | RICARDO AUGUSTO MARTINS CASTRO                              | 22411313288    | 00005463220128140305 | Procedimento do Juizado Especial Cível |       |
| 1550043941 | GILBERTO MARCOS OLIVEIRA LIMA ARAUJO                        | 83340828000116 | 00057569320148140305 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1550044288 | CLEONICE CANDIDO SALDANHA E LIDIANE DO SOCORRO FREITAS CRUZ | 25428438215    | 00433328620158140305 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1550045919 | ANTONIO SANTOS DA SILVA                                     | 14729458249    | 00009903820108140305 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1550047459 | CLAUDIA FERREIRA DOS SANTOS                                 | 56378734291    | 00593317920158140305 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1550052806 | ELOIZA MARIA NUNES                                          | 32992009253    | 00011713720108140305 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1550053106 | DENISE ATHIAS MESQUITA SOARES                               | 29307830282    | 00065207920148140305 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1550053993 | MARIA LESSANDRA RIBEIRO MACEDO                              | 68428933220    | 00005627820158140305 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1550054079 | BANCO GMAC S/A                                              | 11111111111    | 00009091920128140305 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1550057400 | CONDOMINIO EDIFICIO JOSÉ BONIFÁCIO II                       | 83340828000    | 00057569320148140305 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1550058102 | RAIMUNDO RODRIGUES DE ALMEIDA                               | 05716454291    | 00030746820148140305 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1550058050 | LUIZ ALBERTO GOMES FERNANDES                                | 78126177268    | 08000055820158140305 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1550059736 | RCI PRESTAÇÃO SER.INTERCAMBIO                               | 11111111111    | 00008255220118140305 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1550060272 | ANCORA INCORPORADORA LTDA                                   | 11111111111    | 00032530220148140305 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1550060245 | MA DA SILVA FREITAS - ME                                    | 11111111111    | 00044182120138140305 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1550061280 | ANA CELIA CORREA PORTUGAL                                   | 62880616204    | 00008632520158140305 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1550061500 | BANCO PANAMERICANO S/A                                      | 11111111111    | 00008166120098140305 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |
| 1550061476 | TELEMAR NORTE LESTE S/A                                     | 11111111111    | 00043954120148140305 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |       |

Comarca: PROJUDI  
 Vara: 6ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM

| SubConta   | Titular                              | CPF/CNPJ    | Processo             | Classe          | Saldo |
|------------|--------------------------------------|-------------|----------------------|-----------------|-------|
| 1550061879 | ASSISTE MULTIMARCAS LTDA             | 11111111111 | 00003612320148140305 | CLASSE MIGRAÇÃO |       |
| 1550062007 | VIVER INCORP.CONSTRUTORA             | 11111111111 | 00013373520118140305 | CLASSE MIGRAÇÃO |       |
| 1550062230 | ALINE MISUE FUKUSHIMA MURAKAMI       | 76597083253 | 00006632320128140305 | CLASSE MIGRAÇÃO |       |
| 1550063238 | BANCO DO BRASIL S/A                  | 11111111111 | 00007389820118140305 | CLASSE MIGRAÇÃO |       |
| 1550063541 | ASSOC.PRAÇAS POL.MIL.BOMB.MIL        | 11111111111 | 00013567020138140305 | CLASSE MIGRAÇÃO |       |
| 1550065232 | MARLUCIA MINERVINA DA SILVA          | 15921360287 | 00019513520148140305 | CLASSE MIGRAÇÃO |       |
| 1550065887 | MARIA DO CARMO GARCIA TEIXEIRA       | 04924223204 | 00027420420148140305 | CLASSE MIGRAÇÃO |       |
| 1550067943 | MARIA DE BELEM RODRIGUES DA COSTA    | 74175149287 | 00006288820158140305 | CLASSE MIGRAÇÃO |       |
| 1550068109 | ARLAN CARLOS MARTINS PANTOJA         | 43243193249 | 00062591720148140305 | CLASSE MIGRAÇÃO |       |
| 1550068913 | CONDOMINIO SOLAR VILLENEUVE          | 17092205204 | 00053726720138140305 | CLASSE MIGRAÇÃO |       |
| 1550069115 | JORGE FREITAS PEREIRA                | 18040330220 | 08000133520158140305 | CLASSE MIGRAÇÃO |       |
| 1550070009 | ELECTROLUX DO BRASIL S/A             | 11111111111 | 00011846020158140305 | CLASSE MIGRAÇÃO |       |
| 1650001022 | IRACI SIQUEIRA NANTES                | 77520360210 | 00009611020158140305 | CLASSE MIGRAÇÃO |       |
| 1650001013 | PLACILDA SOUSA CARDOSO               | 92061222234 | 00044153220148140305 | CLASSE MIGRAÇÃO |       |
| 1650000910 | PLACILDA SOUSA CARDOSO               | 75488744215 | 00143254920158140305 | CLASSE MIGRAÇÃO |       |
| 1650001812 | MARIA DO SOCORRO CORREIA RIBEIRO     | 17490782287 | 00004215920158140305 | CLASSE MIGRAÇÃO |       |
| 1680001391 | ANCORA INCORPORADORA LTDA            | 11111111111 | 00007827620158140305 | CLASSE MIGRAÇÃO |       |
| 1650002861 | CLAUDIO CUNHA ARAUJO                 | 27752330230 | 00523348020158140305 | CLASSE MIGRAÇÃO |       |
| 1650003205 | ANA CELIA CORREA PORTUGAL            | 62880616204 | 08001241920158140305 | CLASSE MIGRAÇÃO |       |
| 1650003439 | GENILSON DIAS CARVALHO               | 40170969134 | 00000319420128140305 | CLASSE MIGRAÇÃO |       |
| 1680002263 | SAMSUNG ELETRONICA AMAZONIA          | 11111111111 | 00012816020158140305 | CLASSE MIGRAÇÃO |       |
| 1680002577 | DOMINGOS RODRIGUES SOUSA JUNIO       | 11111111111 | 00014727620138140305 | CLASSE MIGRAÇÃO |       |
| 1650005101 | JORGE MANUEL TAVARES FERREIRA MENDES | 06579655291 | 00030532920138140305 | CLASSE MIGRAÇÃO |       |
| 1650007358 | RAFAELA KETLEN SILVA DA SILVA        | 70077129245 | 00025541120148140305 | CLASSE MIGRAÇÃO |       |
| 1680005238 | TELEFONICA BRASIL S/A                | 11111111111 | 00623292020158140305 | CLASSE MIGRAÇÃO |       |
| 1650008533 | ANA LUCIA SILVA DE OLIVEIRA          | 27866246220 | 00042135520148140305 | CLASSE MIGRAÇÃO |       |
| 1680006727 | ISAAC LIMA DA ROCHA                  | 11111111111 | 00009127120128140305 | CLASSE MIGRAÇÃO |       |
| 1680006790 | JERRY ANTONIO DE SENA RODRIGUES      | 11111111111 | 00020146520118140305 | CLASSE MIGRAÇÃO |       |
| 1650010782 | ADELSON LUIZ LEAO DAMASCENO          | 64736555220 | 08002385520158140305 | CLASSE MIGRAÇÃO |       |
| 1650015888 | CLEA DA SILVA FARIAS                 | 10237577291 | 00045140220148140305 | CLASSE MIGRAÇÃO |       |
| 1650018656 | LEANDRO RODRIGUES PINHEIRO           | 73887781287 | 00143246420158140305 | CLASSE MIGRAÇÃO |       |
| 1650022040 | HAROLDO SOARES DA COSTA              | 69438722149 | 08004005020158140305 | CLASSE MIGRAÇÃO |       |
| 1650026406 | ELIONAI LIMA NEGIDIO                 | 42463785268 | 00003252020108140305 | CLASSE MIGRAÇÃO |       |
| 1650028957 | LOURIVAL FERREIRA DO NASCIMENTO      | 30635063204 | 08003421320168140305 | CLASSE MIGRAÇÃO |       |
| 1650044852 | MARLIO PETER TELES DOS SANTOS        | 76612538287 | 00004545420128140305 | CLASSE MIGRAÇÃO |       |
| 1650045303 | DENILSON GOMES DA SILVA              | 69380546220 | 08002841020168140305 | CLASSE MIGRAÇÃO |       |
| 1650051070 | EDSON GOMES DA SILVA                 | 60288442253 | 00007674920118140305 | CLASSE MIGRAÇÃO |       |
| 1650052540 | armando chaves paixão junior         | 48671010287 | 08001294120158140305 | CLASSE MIGRAÇÃO |       |
| 1680041397 | BANCO VOLKSWAGEN S.A                 | 11111111111 | 00034318220138140305 | CLASSE MIGRAÇÃO |       |
| 1650057082 | CECILIA MARIA BARROS AMORAS          | 45027234287 | 08005680320168140305 | CLASSE MIGRAÇÃO |       |
| 1650057636 | DARCLEA DE NAZARE CABRAL PEREIRA     | 29247861268 | 08000970220168140305 | CLASSE MIGRAÇÃO |       |
| 1650057672 | PRISCILIA FERREIRA BORGES            | 39506797234 | 08004547820168140305 | CLASSE MIGRAÇÃO |       |

Comarca: PROJUDI  
Vara: 6ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM

| SubConta   | Titular                         | CPF/CNPJ    | Processo             | Classe                                 | Saldo     |
|------------|---------------------------------|-------------|----------------------|----------------------------------------|-----------|
| 1750002701 | CLODOMIR VENANCIO FERREIRA BAIA | 10905081234 | 00010434120158140305 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |           |
| 1750005418 | CORINO BORGES                   | 34893598953 | 00007366320108140305 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |           |
| 1780005375 | BANCO DO BRASIL S/A             | 11111111111 | 0002095092018140305  | CLASSE MIGRAÇÃO                        |           |
| 1750012806 | MIGUEL SOARES DA COSTA          | 45014930204 | 08000286720168140305 | Procedimento do Juizado Especial Cível |           |
| 1780016753 | CELPA S/A                       | 11111111111 | 08001680420168140305 | CLASSE MIGRAÇÃO                        |           |
| Total:     |                                 |             |                      |                                        | 70.612,26 |